

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Senhores Acionistas,

A Administração da TELEMAR NORTE LESTE S.A. submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração, as correspondentes demonstrações financeiras consolidadas, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

A conclusão antecipada do Plano de Antecipação de Metas de universalização (PAM) possibilitou implementar as diretrizes estratégicas da Companhia, com destaque para o início dos serviços de longa distância nacional, a partir da Região de atuação, desde o início do 3º trimestre de 2002, como também passar a oferecer serviços de comunicação de dados em todo o território nacional.

No final do ano, complementando a estratégia de atuação e visando atuar no mercado corporativo a nível nacional, a Telemar adquiriu o controle acionário da Pegasus, uma companhia prestadora de serviços de telecomunicações, que opera no segmento de transmissão de dados, em banda larga, e serve prioritariamente aos mercados corporativo e empresarial.

O *backbone* de longa distância da Pegasus é apoiado numa rede de cabos de fibra ótica, como também via rádio (*wireless*), com presença em cerca das 25 cidades mais importantes das regiões Sudeste e Sul do país, representando a segunda maior rede de anéis metropolitanos na cidade de São Paulo. Ele complementa integralmente a infra-estrutura já construída pela Telemar, inclusive com a mesma tecnologia, o que permite cobrir conjuntamente a área geoeconômica que contempla mais de 80% do PIB industrial do País.

Durante o exercício findo, a Administração da Companhia cumpriu rigorosamente o plano de investimentos nos limites estabelecidos no orçamento anual, totalizando R\$ 1.026 milhões, cabendo R\$ 636 milhões para a manutenção, expansão e melhoria de qualidade de rede Telemar. Cumpre ressaltar que o investimento total da Companhia representou apenas 8,9% da Receita Líquida de 2002, ante 77,5 % de 2001.

A Telemar vem adotando, desde 2001, a metodologia EVA[®] (*Economic Value Added*) como parâmetro de avaliação de performance da Companhia e dos resultados obtidos, para remunerar, com base em metas anuais estabelecidas pelo Conselho de Administração, seus executivos, gerentes e coordenadores.

Concluída a etapa de consolidação das estruturas operacionais, o foco da Telemar para 2003 estará direcionado à maximização dos investimentos realizados, ao desenvolvimento consistente e com rentabilidade dos novos negócios – longa distância e dados – dentro e

fora da Região I, à manutenção dos investimentos rigorosamente dentro do planejado, ou seja, em torno de R\$ 1,0 bilhão, e, principalmente, à geração de fluxo de caixa líquido. Estas são as nossas prioridades e os nossos desafios para 2003.

DESEMPENHO OPERACIONAL

A espetacular expansão da planta de telefonia fixa da Telemar, instalada (LI) e em serviço (LES), ocorrida em 2001, possibilitou atender praticamente a toda demanda por telefone fixo na área de atuação original da Companhia (Região I).

Durante o ano de 2002, foram ativados 2.297 mil terminais. No entanto, principalmente, em decorrência da inadimplência por parte dos clientes, foram desligados 1.972 mil terminais. Com efeito, as adições líquidas da planta em serviço (LES) somaram 325 mil linhas, totalizando 15.141 mil, ante 14.816 mil existentes no final de 2001 (+2,2%).

Não obstante a grande expansão da plataforma em 2001, a planta média em serviço, em 2002, aumentou 10% (com adição líquida de 1.359 mil linhas).

Linhas em Serviço - LES

Período	Média do Ano	△ %	Dez. do Ano	△ %
1998	7.198.677		7.803.657	
1999	8.372.383	16,3	8.857.037	13,5
2000	10.328.857	23,4	11.098.456	25,3
2001	13.625.019	31,9	14.816.081	33,5
2002	14.984.058	10,0	15.141.472	2,2

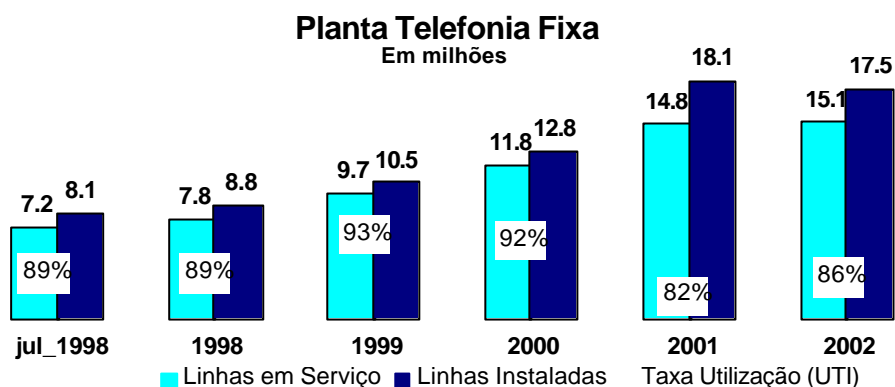
Apenas nos dois últimos anos, a Telemar ativou 7.583 mil linhas, ao mesmo tempo em que, também devido à falta de pagamento por parte dos clientes, tiveram que ser desligadas nada menos que 4.260.927 linhas, onerando sobremaneira os custos operacionais da Companhia.

A gestão rigorosa da inadimplência resultou, ao final de 2002, em uma quantidade de telefones bloqueados de 850 mil linhas (5,6% da planta em serviço), o que representa redução de 10,1% em relação à posição de dezembro de 2001.

Do total de linhas bloqueadas, cerca de 63,6% apresentavam bloqueio parcial (para a realização de chamadas) e os restantes 36,4% estavam com bloqueio total (também para o recebimento de chamadas). No ano anterior, essa relação era de 60% e 40%, respectivamente.

Durante o exercício, a Companhia implementou diversas campanhas e programas visando a retenção de clientes e redução do *churn*. Teve início o programa de “telemarketing educativo” com o objetivo de orientar o cliente para o uso adequado dos produtos disponíveis e gerenciar com eficácia seus gastos com serviços de telefonia.

Do total de linhas em serviço (LES), 76,0% correspondiam a terminais residenciais, 18,9% a terminais comerciais e 5,1% a outros (inclui troncos, telefones públicos, etc.), com pequena variação em relação à composição das LES do ano anterior (75,9%).



A taxa de utilização dos terminais instalados (UTI) atingiu 86,4% ao final do exercício, superior em 4,4 pontos percentuais à posição registrada em dezembro de 2001, mas ainda inferior à observada no período de 1998/2000.

Ao final de 2002, a Telemar contava com 119.682 linhas *broadband* em serviço, das quais 69.756 clientes estavam conectados por meio do DVI (tecnologia ISDN), o que corresponde a 139.512 linhas em serviço, e 49.926 clientes conectados pelo Velox (tecnologia ADSL).

Em 2002, a companhia obteve expressiva redução do nível de inadimplência em relação ao ano de 2001. A Provisão para Devedores Duvidosos foi de apenas 3,9% da receita bruta, ante os 5,7% do ano anterior.

Este foi o resultado do rigoroso programa de gerenciamento da inadimplência e das campanhas de retenção de clientes, como o início do “telemarketing educativo” com o objetivo de orientar o cliente para o uso adequado dos serviços que a Companhia disponibiliza.

O grau de digitalização da rede fixa atingiu 98,5%, ao final de 2002 (97,1% em 2001), bem superior aos níveis estabelecidos no contrato de concessão. Mais da metade dos estados da região Telemar já contam com a planta totalmente digitalizada.

A planta de telefones públicos (TUP), terminou o ano com 716 mil terminais, praticamente estável em relação à posição do final de 2001. O total desses terminais da Telemar em operação representa cerca de 52,4% da planta nacional de telefones públicos (1.368.176 terminais).

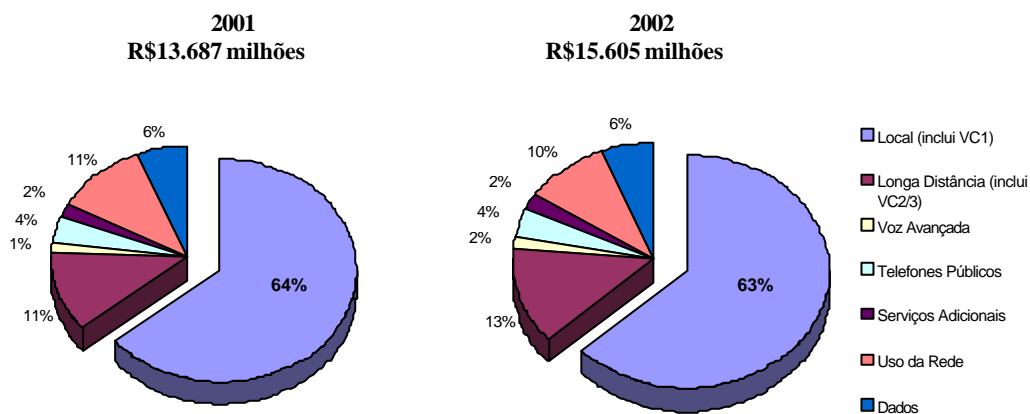
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Receita – A receita bruta em 2002, atingiu R\$ 15.604,7 milhões, superando em 14,0% os R\$ 13.687,1 milhões registrados no ano precedente, impulsionada principalmente pelo aumento das receitas dos serviços: local (+12,2%); longa distância intra-regional (+36,2%) e telefonia pública (+17,3%).

Descontados os impostos e outras deduções, a Telemar registrou, em 2002, uma receita líquida consolidada total de R\$ 11.496 milhões, representando um aumento de 13,4% relativamente à obtida em 2001.

Exceto o aumento da participação da receita do serviço de “longa distância”, que passou de aproximadamente 11,5% no total da receita bruta, em 2001, para 13,2%, todos os demais serviços registraram pequenas alterações na posição relativa.

Observe-se que o serviço de “telefonia local” inclui o VC1 – chamadas locais a partir de linha fixa para celulares, que representou 63,1% da receita total, perante a participação de 64,4% em 2001, basicamente em decorrência do pequeno crescimento (+2,7%) da receita com o serviço fixo-móvel local (VC1) no período.



Deve-se ressaltar que na receita com os serviços de “dados” não está contemplado qualquer resultado advindo da nova subsidiária da TMAR, a Pegasus, cujo controle acionário foi adquirido em 27 de dezembro de 2002. O impacto nos resultados da TMAR ocorrerá a partir do início de 2003.

Custos e Despesas Operacionais (ex-depreciações e amortizações) – Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 5.885 milhões, apresentando uma redução de cerca de 8,9% relativamente aos R\$ 6.460 milhões de 2001, como reflexo do rigoroso gerenciamento de controle de custos e despesas implementado a partir do início do ano pela Administração da Companhia.

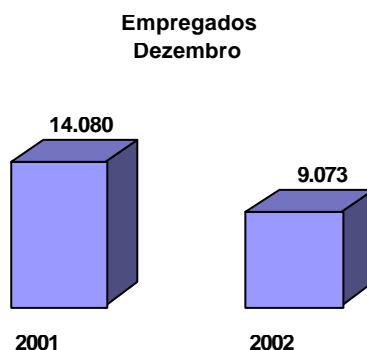
Em que pese os esforços despendidos com a Anatel e as operadoras móveis regionais, no sentido de revisão da estrutura de custos do serviço fixo-móvel, a Companhia incorreu ao longo de 2002 em cerca de R\$ 2,4 bilhões a título de “custos de interconexão”, valores pagos para aquelas Companhias completarem as chamadas originadas pelos clientes da Telemar no serviço fixo-móvel.

Estes “custos de interconexão” cresceram apenas 2,6% no ano e representaram 40,7% ou R\$ 2,4 bilhões, do total dos custos operacionais (36,1% em 2001), enquanto os custos de “serviços prestados” somaram R\$ 1,7 bilhão ou 283% do total. Ressalte-se que os “custos de interconexão” tiveram sua participação relativa aumentada exclusivamente devido à redução dos demais itens e representaram 21% da receita líquida do exercício (23% em 2001).

TMAR	2001		2002	
	R\$ Milhões	%	R\$ Milhões	%
Interconexão	2.335	36,1%	2.396	40,7%
Serviços de Terceiros	1.459	22,6%	1.755	29,8%
PDD	778	12,0%	614	10,4%
Pessoal	737	11,4%	582	9,9%
Outros	1.152	17,8%	539	9,2%
TOTAL	6.460	100,0%	5.885	100%
Custos de Serviços Prestados	3.897	60,3%	4.059	69,0%
Comercialização	1.528	23,7%	1.367	23,2%
Gerais e Administrativas	666	10,3%	720	12,2%
Outras Desp. (Rec.) Operacionais	369	5,7%	-261	-4,4%

Cumpra evidenciar a redução nominal de 21,1%, em 2002, das despesas com “PDD – Provisão com Devedores Duvidosos”. Elas atingiram um total de R\$ 614 milhões em 2002, ante R\$ 778 milhões em 2001, em decorrência basicamente do conjunto de medidas adotadas no início do exercício visando a redução do nível de inadimplência.

Ressalte-se também o decréscimo de 21% nas “despesas com pessoal”, que caíram de R\$ 737 milhões (2001) para R\$ 582 milhões em 2002, devido a redução de 17% no quadro médio de colaboradores.



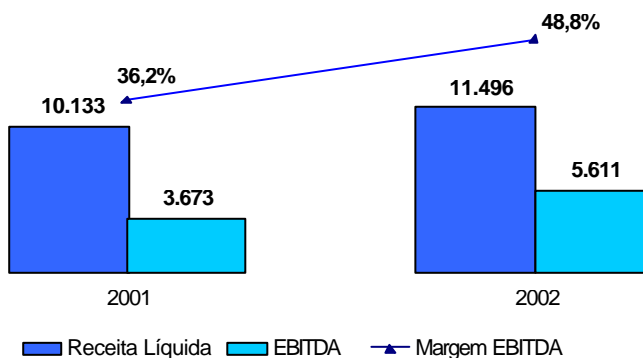
O término do PAM (Plano de Antecipação de Metas) resultou na redução de 35,6% no quadro de colaboradores diretos e indiretos da Companhia, cujo total passou de 14.080 (dez/01) para 8.924 (dez/02).

O índice de produtividade (linhas em serviço por empregado) da telefonia fixa passou de 1.052 para 1.669 (+ 63,0%) apenas nos últimos 12 meses. Esse índice é cerca de quatro vezes maior que o de dezembro de 1998. O aumento da produtividade da Telemar reflete a expansão de 2,2% da planta e, ao mesmo tempo, a política rigorosa de contenção de custos operacionais.

Em 2002, foi desenvolvido um programa de qualidade em parceria com a FDG – Fundação de Desenvolvimento Gerencial, consultoria especializada em gerenciamento de resultados. Foram definidos métodos de trabalho da operadora, unificando para toda a empresa, as melhores práticas de cada regional. A Companhia vem registrando avanços contínuos nos indicadores de qualidade. O aumento da qualidade na prestação de serviços é uma meta constante da companhia e foco prioritário para 2003.

Os “custos de serviços prestados” cresceram 4,1% no ano, refletindo o rigoroso controle desses custos e a contínua melhoria das eficiências internas obtidas a partir da reorganização societária completada em setembro de 2001. As “despesas de comercialização” caíram 10,5% no ano, também reflexo do maior controle desses gastos na Companhia.

Resultados Operacionais - O EBITDA – lucro operacional antes dos impostos, depreciações e resultado financeiro – foi de R\$ 5.611 milhões, superior em cerca de 52,8% ao registrado no ano anterior (R\$ 3.673 milhões), e a margem EBITDA evoluiu de 36,2%, em 2001, para 48,8%, em 2002.



Resultado Financeiro – Fortemente impactado pelo aumento das taxas de juros internas – em decorrência da desvalorização cambial em 2002 –, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$ 1.397 milhões, ante R\$ 421 milhões do ano anterior. Cumpre assinalar que, embora parte do endividamento externo tenha sido protegida por meio de operações de

hedge, com contratos de *swap* ou *call spread options*, o custo dessas operações no Brasil, principalmente em períodos de grandes incertezas como as que caracterizaram o ano de 2002, geraram um resultado negativo maior do que o previsto inicialmente.

Resultado Líquido – O lucro líquido, depois de impostos e contribuições e participações nos resultados, ficou em R\$ 687 milhões, representando um acréscimo de 133% em relação ao lucro líquido de R\$ 295 milhões do ano anterior.

ENDIVIDAMENTO

A dívida total consolidada da Companhia, ao final de 2002, totalizava R\$ 4.562 milhões, dos quais 27,6% contratados em moeda estrangeira, 45,7% em moeda nacional e 26,7% contratados com a TNL – Tele Norte Leste Participações.

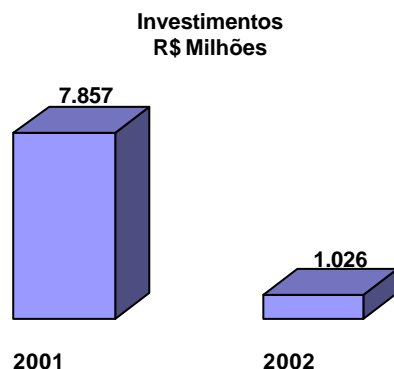
A dívida em moeda nacional, no valor de R\$ 1.979 milhões, tem um custo médio de cerca de TJLP + 3,9% ao ano; a dívida contratada com a TNL tem o mesmo custo absorvido pela TNL (108% do CDI), e a dívida em moeda estrangeira, no valor de R\$ 1.259 milhões, tem custo médio contratado de Libor + 5% a.a., para os contratos em dólar, e 12,3%, para a parcela contratada com base em cesta de moedas.

Endividamento

Fontes e Prazos	2001		2002	
	R\$ Milhões	%	R\$ Milhões	%
Moeda Nacional	2.553	41%	2.083	46%
Contratados com TNL	2.377	38%	1.220	27%
Moeda Estrangeira	1.324	21%	1.259	28%
TOTAL	6.254	100%	4.562	100%
Curto Prazo	3.532	56%	2.224	49%
Prazo	2.722	44%	2.338	51%

INVESTIMENTOS

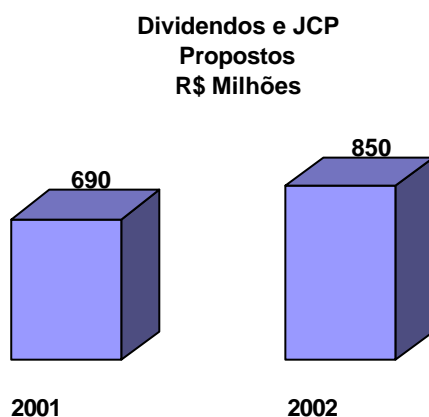
Os investimentos da Telemar em 2002 totalizaram R\$ 1.026 milhões, cerca de 86,9% inferiores aos realizados no exercício precedente. Os investimentos de 2002 foram realizados basicamente para a contínua melhoria da qualidade dos serviços prestados, a manutenção da planta, o desenvolvimento de produtos para transmissão de dados e em sistemas de comunicação e infra-estrutura.



Para 2003, a previsão é de que a Companhia deverá investir aproximadamente o mesmo montante de 2002, focada na manutenção da rede, na melhoria de qualidade dos serviços e no desenvolvimento de novos produtos (ADSL, Dial IP, EILD etc.).

DIREITOS DOS ACIONISTAS

Em 24 de junho de 2002, a Companhia pagou “juros sobre o capital próprio” no valor de R\$670.312 mil, declarados ao longo do exercício precedente, e dividendos complementares de R\$ 19.347 mil, em conformidade com a aprovação da AGE de 24 de abril de 2002, referentes ao exercício de 2001.



Em 27 de dezembro de 2002, a Companhia declarou “juros sobre capital próprio” no valor de R\$ 850 milhões, a serem imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2002, que serão creditados aos acionistas existentes em 31 de dezembro de 2002. A Companhia, divulgou Aviso aos Acionistas estabelecendo o de 28 de fevereiro de 2003, como data de início de pagamento, cabendo os seguintes valores para cada classe de ações:

Ações	R\$ por lote de mil Ações	
	Valor Bruto	Valor Líquido
Ordinárias	3,364	2,854
Preferenciais "A"	3,700	3,139
Preferenciais "B"	3,364	2,854

MERCADO DE AÇÕES

As ações Preferenciais “A” da Telemar (TMAR5), embora mais do que dobrando o volume negociado – R\$ 1.027 milhões em 2001 e R\$ 2.684 milhões em 2002 – sofreram as conseqüências desse quadro geral e registraram queda de 25% no ano. Essas ações representavam 2,12% do Ibovespa no quadrimestre Jan/Abr de 2003.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

• **CÓDIGO DE CONDUTA E TRANSPARÊNCIA**

Em fins de 2001, o Conselho de Administração da Telemar aprovou o Código de Conduta e Transparência, extensivo às empresas abertas – Telemar Participações, Tele Norte Leste Participações e Telemar Norte Leste. Esse Código estabelece práticas de boa governança e transparência, contemplando mais de 1.200 pessoas entre acionistas, administradores, diretores, gerentes, coordenadores e funcionários que, pela posição ocupada, têm acesso a informações confidenciais e sigilosas da Companhia, de suas controladas e/ou de sua controladores.

Com o Código de Conduta, a Companhia se adapta às exigências estabelecidas pela CVM por meio da Instrução 358/02, e às recomendações da NYSE publicadas em junho de 2002.

Adicionalmente, o Código de Conduta contempla referências, não apenas às regras para o uso e divulgação de informações privilegiadas relativas à Companhia e a comunicação dos conflitos de interesse, eventualmente existentes, mas também aos procedimentos éticos que cada pessoa deve observar em situações críticas ou estratégicas, que possam expor a Companhia, ou ainda quanto às negociações com títulos e valores mobiliários emitidos por qualquer uma das três empresas abertas.

Além disso, são estabelecidos procedimentos sobre o posicionamento público das pessoas contempladas, relativamente aos assuntos e informações da Telemar.

• **FAIR DISCLOSURE**

A Companhia adota, desde 2001, as práticas de *fair disclosure* recomendadas pela SEC americana no que diz respeito ao acesso e divulgação de informações aos agentes de mercado – acionistas, investidores, analistas, corretores, jornalistas, entre outros –, de forma a impedir o acesso privilegiado às informações ainda não tornadas públicas pela Companhia.

Assim, qualquer dado ou informação nova fornecida a qualquer agente de mercado é incluído imediatamente no site www.telemar.com.br/ri, de forma a possibilitar o acesso amplo, simultâneo e indiscriminado a todos os interessados.

• **MODELO DE GESTÃO**

A Companhia pratica um modelo de gestão cujo ciclo anual tem início no planejamento estratégico. Desse planejamento e das orientações do Conselho de Administração são

extraídas as diretrizes que darão foco à elaboração dos orçamentos de custos/despesas, receitas e investimentos. Nesse momento também são estabelecidas as metas de qualidade.

O orçamento é elaborado pelo método matricial e envolve a participação de todo corpo gerencial da Companhia, totalizando aproximadamente 800 pessoas. Do orçamento são selecionadas as metas críticas, que se transformam em Planos de Ação e Itens de Controle desdobrados para cada uma das unidades da Empresa, seus diretores, gerentes e coordenadores.

O cumprimento das metas é analisado mensalmente em todos os níveis da organização durante reuniões de avaliação de resultados. Esse modelo de gestão tem sido aplicado e aperfeiçoado com a experiência prática do “management” e com o suporte técnico da Fundação de Desenvolvimento Gerencial – FDG.

Todos os colaboradores participam do programa de Participação nos Resultados, elaborado com base no Desdobramento das Diretrizes, que tem como principais componentes o cumprimento de metas de retorno sobre o capital investido (EVA[®] - *Economic Value Added*) e a recuperação do nível de caixa. O programa dos executivos inclui também metas de desempenho individuais.

O EVA[®] é um sistema de gestão que alinha os interesses de acionistas e gestores, objetivando a criação de valor para a companhia e indo ao encontro da crescente preocupação com governança corporativa por parte dos mercados investidores.

Dessa maneira, a Telemar hoje toma decisões, apura resultados e remunera seus executivos e funcionários com base nas melhorias de EVA[®]. Em 2002 a companhia superou sua meta de melhoria de EVA[®], reflexo principalmente do aumento do EBITDA, da redução dos investimentos na TMAR e da performance da Oi.

- INSTRUÇÃO CVM Nº 381/02

Com o objetivo de atender a Instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, a Telemar Norte Leste S.A. informa que a empresa PricewaterhouseCoopers Consultores de Empresas S.C. Ltda. ("PwC Consulting") prestou assessoria na implementação de sistemas computadorizados, totalizando aproximadamente R\$ 2.800 mil, representando mais de 5% dos honorários dos serviços de auditoria externa do atual exercício. Cabe ressaltar que a PwC Consulting foi vendida para a IBM durante 2002.

Não foram contratados neste exercício serviços que não fossem de auditoria externa da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que superem este percentual.

A Telemar entende que estes serviços não afetaram a independência ou objetividade de seus auditores externos, que também declararam formalmente nosso entendimento.

A política adotada pela Telemar para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade consiste em: (i) o auditor externo não deve auditar seu

próprio trabalho; (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais; e (iii) o auditor não deve promover o interesse de seu cliente.

INSTITUTO TELEMAR

Com o objetivo de potencializar as ações de responsabilidade social, a Telemar criou no final de 2001, o Instituto Telemar, do qual é a única mantenedora. A instituição, já reconhecida, em 2002, como uma OSCIP (Organização da Sociedade Cível de Interesse Público), tem como missão promover o desenvolvimento da cidadania, por meio da democratização do conhecimento e da valorização da diversidade cultural brasileira, visando à inclusão social de comunidades com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

O Instituto Telemar desenvolve projetos próprios, incentiva programas sociais em diversas regiões do país, apóia seminários voltados para a responsabilidade social, além de firmar importantes parcerias com entidades, como a Unesco.

Em 2002, o Instituto Telemar consolidou seus principais programas: a revitalização do *Museu do Telephone* – cujas obras tiveram início em dezembro, as *Oficinas de Arte e Tecnologia*, que terá seu primeiro piloto lançado em março de 2003, e o *Projeto Telemar Educação* (PTE), por meio do qual escolas públicas não só recebem laboratórios de informática, como acabam se tornando irradiadoras de programas comunitários.

Até o final do ano, o PTE já tinha sido implantado em 51 escolas, beneficiando 52.065 estudantes e 1.979 professores, em todo o Brasil.

Entre as dezenas de projetos apoiados pelo Instituto Telemar em 2002, estão: o *Alfabetização Solidária*, do *Comunitas*, o *Primeiros Passos*, coordenado por Dom Mauro Morelli, o *Educando o Cidadão do Futuro*, em parceria com os jornais O Globo e Extra, o *Liberdade Digital*, a *Barraca da Amizade*, no Ceará, a Orquestra São Martinho e o *Projeto Prova de Êxito*, que garantiram um destaque para a Telemar na edição 2002 do Guia Exame da Boa Cidadania Corporativa.

Confirmando sua vocação para responsabilidade social, a Telemar apoiou decisivamente a Campanha do Natal sem Fome, coordenada pelo movimento Ação pela Cidadania, fundada em 1993 pelo sociólogo Betinho. Os Colaboradores da Telemar doaram 72 toneladas de alimentos e a Empresa doou outras 72.

PERSPECTIVAS

Em 2002, a estratégia da Telemar foi focada na otimização dos vultosos investimentos realizados no ano anterior, visando a expansão da planta instalada e à antecipação das metas estabelecidas no contrato de concessão, objetivando atuar em novos mercados – serviços de longa distância e comunicação de dados em todo território nacional.

Ao longo do exercício, foi consolidado o modelo de gestão da Companhia, baseado nos “Valores Telemar”, consubstanciado na “Visão Telemar”, com responsabilidades e metas claramente definidas e desdobradas para cada unidade da Companhia, seus diretores, gerentes e até o nível de coordenador, contemplando cerca de 800 pessoas.

Para 2003, a estratégia de crescimento e de criação de valor da Companhia estará focada nas seguintes premissas:

- Atuar fortemente nos mercados corporativos e de comunicação de dados – principalmente a partir da aquisição do controle da Pegasus, oferecendo pacotes de serviços a preços competitivos, em todo o território nacional;
- Ampliar a oferta de produtos inovadores de “voz local” e “voz avançada”, visando a fidelização e a retenção de clientes;
- Expandir a atuação nos serviços de longa distância;
- Melhoria contínua da qualidade dos serviços e satisfação de clientes;
- Permanente preocupação de contenção de custos e despesas operacionais, bem como o estrito controle do plano de investimentos consolidados.

AGRADECIMENTOS

A Administração da **TELEMAR** agradece especialmente aos acionistas, clientes e fornecedores, pela confiança que depositaram na Companhia durante o ano de 2002 e, particularmente, aos colaboradores, pela participação, dedicação e esforços pessoais em tornar a **TELEMAR** uma referência dentre as empresas de telecomunicações do País.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2003

A Administração

**Telemar Norte Leste S.A. e
sociedades controladas**
**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2002 e de 2001
e parecer dos auditores independentes**

Parecer dos auditores independentes

26 de fevereiro de 2003

Aos Administradores e Acionistas
Telemar Norte Leste S.A.

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais da Telemar Norte Leste S.A. e os balanços patrimoniais consolidados da Telemar Norte Leste S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2002 e de 2001 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos da Telemar Norte Leste S.A. e as correspondentes demonstrações consolidadas do resultado e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade da administração das Companhias. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Telemar Norte Leste S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2002 e de 2001 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da Telemar Norte Leste S.A. dos exercícios findos nessas datas, bem como o resultado consolidado das operações e as origens e aplicações de recursos consolidadas desses exercícios de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 Como explicado na Nota 2(a) às demonstrações financeiras, certos ajustes relativos aos resultados das empresas ligadas incorporadas a partir de 31 de março de 2001, apesar de não incluídos nos registros contábeis, foram considerados na elaboração da demonstração pro forma do resultado de 31 de dezembro de 2001, com o objetivo de permitir a comparabilidade com o exercício findo em 31 de dezembro de 2002.

26 de fevereiro de 2003
Telemar Norte Leste S.A.

- 5 Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitirmos parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa e do valor adicionado, que estão sendo apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Telemar Norte Leste S.A. e suas controladas, não são requeridas como parte integrante das demonstrações financeiras. As demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado, foram submetidas aos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC-SP-000160/O-5-S-RJ

Marcos D. Panassol
Sócio
Contador CRC-SP-155.975/O-8-S-RJ

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Balancos patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2002	2001	2002	2001
Circulante					
Disponibilidades	10	170.551	73.247	171.275	73.247
Contas a receber de serviços	11	2.508.714	2.140.464	2.517.569	2.140.464
Empréstimos a receber		9.520	7.120	9.520	7.120
Impostos diferidos e a recuperar	12	824.206	781.553	835.804	781.553
Despesas antecipadas	13	41.661	73.293	52.259	73.293
Estoques		41.080	36.051	41.931	36.051
Demais ativos		76.052	112.352	66.327	112.352
		<u>3.671.784</u>	<u>3.224.080</u>	<u>3.694.685</u>	<u>3.224.080</u>
Realizável a longo prazo					
Empréstimos a receber		134.265			
Impostos diferidos e a recuperar	12	1.122.267	1.134.147	1.133.741	1.134.147
Depósitos judiciais		313.154	273.198	313.154	273.198
Incentivos fiscais		69.488	77.931	69.488	77.931
Despesas antecipadas	13	71		71	
Aplicações financeiras	10	71.412		71.412	
Demais ativos		28.339	33	84.373	33
		<u>1.738.996</u>	<u>1.485.309</u>	<u>1.672.239</u>	<u>1.485.309</u>
Permanente					
Investimentos	14	406.006	21.298	410.238	21.298
Imobilizado	15	14.307.054	16.830.950	14.633.161	16.830.950
Diferido	16			1.013	
		<u>14.713.060</u>	<u>16.852.248</u>	<u>15.044.412</u>	<u>16.852.248</u>
Total do ativo		<u>20.123.840</u>	<u>21.561.637</u>	<u>20.411.336</u>	<u>21.561.637</u>

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2002	2001	2002	2001
Circulante					
Fornecedores		1.307.850	1.767.679	1.358.638	1.767.679
Empréstimos e financiamentos	17	2.224.418	3.531.917	2.445.970	3.531.917
Salários, encargos e benefícios sociais		170.952	134.868	174.084	134.868
Impostos a recolher e diferidos	18	564.763	474.567	567.746	474.567
Dividendos e juros sobre o capital próprio		795.288	686.796	795.288	686.796
Provisão para passivo a descoberto		78.817	203	9.618	203
Valor a pagar pela aquisição da Pegasus	1	257.809		257.809	
Demais obrigações		178.094	162.235	193.449	162.235
		<u>5.577.991</u>	<u>6.758.265</u>	<u>5.802.602</u>	<u>6.758.265</u>
Exigível a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos	17	2.338.410	2.722.178	2.376.088	2.722.178
Impostos a recolher e diferidos	18	1.010	1.480	1.010	1.480
Provisões para contingências	19	1.576.154	1.319.043	1.576.154	1.319.043
Demais obrigações		1.220	24.836	31.420	24.836
		<u>3.916.794</u>	<u>4.067.537</u>	<u>3.984.672</u>	<u>4.067.537</u>
Resultado de exercícios futuros			116		116
Participações minoritárias				(4.993)	
Patrimônio líquido/recursos capitalizáveis					
Patrimônio líquido					
Capital social	20	7.103.988	7.088.098	7.103.988	7.088.098
Reservas de capital		1.977.121	1.959.482	1.977.121	1.959.482
Reservas de lucros		258.860	258.860	258.860	258.860
Lucros acumulados		1.479.938	1.612.285	1.479.938	1.612.285
Ações em tesouraria		(191.293)	(186.070)	(191.293)	(186.070)
		<u>10.628.614</u>	<u>10.732.655</u>	<u>10.628.614</u>	<u>10.732.655</u>
Recursos capitalizáveis		441	3.064	441	3.064
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>20.123.840</u>	<u>21.561.637</u>	<u>20.411.336</u>	<u>21.561.637</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas**
Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	Controladora e consolidado	
		2002	2001
Receita operacional bruta	4	15.604.654	13.687.110
Deduções da receita bruta		<u>(4.108.716)</u>	<u>(3.553.784)</u>
Receita operacional líquida		11.495.938	10.133.326
Custo dos serviços prestados	5	<u>(7.356.366)</u>	<u>(6.628.895)</u>
Lucro bruto		<u>4.139.572</u>	<u>3.504.431</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Resultado de equivalência patrimonial	14	(9.415)	(204)
Comercialização dos serviços	5	(1.430.564)	(1.578.071)
Gerais e administrativas	5	(883.362)	(806.277)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	6	108.117	(363.541)
Outras receitas extraordinárias não recorrentes	6	153.233	
		<u>(2.061.991)</u>	<u>(2.748.093)</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro		2.077.581	756.338
Receitas financeiras		129.827	258.039
Despesas financeiras		<u>(1.526.958)</u>	<u>(679.282)</u>
Resultado financeiro	7	<u>(1.397.131)</u>	<u>(421.243)</u>
Lucro operacional		680.450	335.095
Receitas (despesas) não-operacionais, líquidas	8	<u>22.566</u>	<u>(21.983)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social e das participações dos empregados		703.016	313.112
Imposto de renda e contribuição social	9	<u>74.795</u>	<u>3.523</u>
Resultado antes das participações dos empregados		777.811	316.635
Participações dos empregados nos resultados	22(b)	<u>(90.551)</u>	<u>(21.566)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>687.260</u>	<u>295.069</u>
Ações em circulação na data do balanço (milhares)		<u>241.740.544</u>	<u>241.604.721</u>
Lucro líquido por lote de mil ações em circulação no fim do exercício (R\$)		<u>2,84</u>	<u>1,22</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	<u>Reservas de capital</u>					<u>Reservas de lucros</u>					<u>Total</u>
	<u>Capital social</u>	<u>Ágio na subscrição de ações</u>	<u>Doações e subvenções para investimentos</u>	<u>Juros sobre obras em andamento</u>	<u>Reserva especial Lei 8.200/91</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reserva estatutária</u>	<u>Reserva de lucros a realizar</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Ações em tesouraria</u>	
Em 31 de dezembro de 2000	7.270.096	292.095	182.192	1.416.549	49.269	256.398	11.214	77.056	1.735.123	(156)	11.289.836
Dividendos prescritos									21.067		21.067
Aquisição de ações próprias (Nota 1(c))										(185.914)	(185.914)
Aumento do capital social	7.472										7.472
Redução de capital com participações cruzadas (Nota 2(a))	(21.203)										(21.203)
Redução do capital com prejuízos acumulados (Nota 2(a))	(168.267)								168.267		
Incentivos fiscais			35.217								35.217
Realização de reserva especial Lei 8.200/91					(15.840)				15.840		
Realização de reserva de lucros a realizar								(77.056)	77.056		
Realização de reserva estatutária							(11.214)		11.214		
Lucro líquido do primeiro trimestre das empresas incorporadas (Nota 2(a))									245.827		245.827
Lucro líquido do exercício									49.242		49.242
Constituição de reserva legal						2.462			(2.462)		
Juros sobre o capital próprio propostos									(670.311)		(670.311)
Dividendos propostos									(38.578)		(38.578)
Em 31 de dezembro de 2001	7.088.098	292.095	217.409	1.416.549	33.429	258.860			1.612.285	(186.070)	10.732.655

**Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas**
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>Reservas de capital</u>				<u>Reservas de lucros</u>			<u>T</u>	
	<u>Capital social</u>	<u>Ágio na subscrição de ações</u>	<u>Doações e subvenções para investimentos</u>	<u>Juros sobre obras em andamento</u>	<u>Reserva especial Lei 8.200/91</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Lucros acumulados</u>		<u>Ações em tesouraria</u>
Em 31 de dezembro de 2001	7.088.098	292.095	217.409	1.416.549	33.429	258.860	1.612.285	(186.070)	10.732
Dividendos prescritos							2.829		2
Aquisição de ações próprias								(5.223)	(5)
Aumento do capital social	15.890								15
Reversão de dividendos calculados a maior (Nota 20(e))							19.232		19
Doações e incentivos fiscais			25.968						25
Realização de reserva especial Lei 8.200/91					(8.329)		8.329		
Lucro líquido do exercício							687.260		687
Juros sobre o capital próprio propostos							(849.997)		(849)
Em 31 de dezembro de 2002	<u>7.103.988</u>	<u>292.095</u>	<u>243.377</u>	<u>1.416.549</u>	<u>25.100</u>	<u>258.860</u>	<u>1.479.938</u>	<u>(191.293)</u>	<u>10.628</u>

**Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas**
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001
Origens dos recursos				
Das operações sociais:				
Lucro líquido do exercício	687.260	295.069	687.260	295.069
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:				
Depreciação	3.524.238	2.916.532	3.524.238	2.916.532
Provisão para contingências	506.915	621.792	506.915	621.792
Juros e variações monetárias e cambiais de longo prazo	332.416	207.515	332.416	207.515
Resultado na alienação de ativo permanente	(23.684)	12.463	(23.684)	12.463
Imposto de renda e contribuição social diferidos de longo prazo	(110.265)	(212.750)	(110.265)	(212.750)
Outras	(22.835)	4.949	(22.835)	4.949
	<u>4.894.045</u>	<u>3.845.570</u>	<u>4.894.045</u>	<u>3.845.570</u>
De terceiros:				
Acréscimos às reservas de capital	2.562		2.562	
Lucro da exploração	15.637		15.637	
Aumento do exigível a longo prazo, substancialmente captações de empréstimos e financiamentos		934.625		934.625
Dividendos prescritos e reversão de dividendos propostos	22.061	21.067	22.061	21.067
Valor de venda de ativo permanente	51.451	289.047	51.451	289.047
Transferência do realizável a longo prazo para o ativo circulante	252.937	951	252.937	951
	<u>344.648</u>	<u>1.245.690</u>	<u>344.648</u>	<u>1.245.690</u>
Total dos recursos obtidos	<u><u>5.238.693</u></u>	<u><u>5.091.260</u></u>	<u><u>5.238.693</u></u>	<u><u>5.091.260</u></u>

**Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas**
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2002</u>	<u>2001</u>	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Aplicações de recursos				
Aumento do realizável a longo prazo	406.745	640.212	406.745	640.212
Aumento do ativo permanente:				
Ágio Pegasus	377.008		377.008	
Imobilizado	1.028.109	7.684.940	1.028.109	7.684.940
Aquisição de ações para tesouraria		185.914		185.914
Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos	849.997	708.889	849.997	708.889
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante, substantialmente empréstimos e financiamentos	948.856	213.705	948.856	213.705
Total das aplicações	<u>3.610.715</u>	<u>9.433.660</u>	<u>3.610.715</u>	<u>9.433.660</u>
Variação do capital circulante líquido da Pegasus			<u>201.710</u>	
Aumento (redução) do capital circulante	<u>1.627.978</u>	<u>(4.342.400)</u>	<u>1.426.268</u>	<u>(4.342.400)</u>
Variação no capital circulante				
Ativo circulante				
No fim do exercício	3.671.784	3.224.080	3.694.685	3.224.080
No início do exercício	<u>3.224.080</u>	<u>4.354.491</u>	<u>3.224.080</u>	<u>4.354.491</u>
	<u>447.704</u>	<u>(1.130.411)</u>	<u>470.605</u>	<u>(1.130.411)</u>
Passivo circulante				
No fim do exercício	5.577.991	6.758.265	5.802.602	6.758.265
No início do exercício	<u>6.758.265</u>	<u>3.546.276</u>	<u>6.758.265</u>	<u>3.546.276</u>
	<u>(1.180.274)</u>	<u>3.211.989</u>	<u>(955.663)</u>	<u>3.211.989</u>
Aumento (redução) do capital circulante	<u>1.627.978</u>	<u>(4.342.400)</u>	<u>1.426.268</u>	<u>(4.342.400)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas**
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

1 Contexto operacional

(a) Áreas de atuação e serviços prestados

A Telemar Norte Leste S.A. ("TMAR") é a principal prestadora de serviços de telefonia fixa em sua área de atuação - Região I - que compreende os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Roraima e Amapá. A prestação desses serviços é efetuada com base em concessão outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações, com vencimento em 31 de dezembro de 2005. A concessão pode ser renovada por um prazo de 20 anos, a título oneroso, pagando a cada biênio 2% da receita líquida, desde que cumpridas as condições da atual concessão (basicamente metas de universalização e de qualidade).

A TMAR recebeu da ANATEL a certificação pela antecipação de metas de universalização fixadas no contrato de concessão para 31 de dezembro de 2003 e, desde 20 de julho de 2002, está realizando chamadas de longa-distância inter-regional originadas nos 16 estados supracitados. Em face das divergências de interpretações e questionamentos de outras prestadoras de serviços de longa-distância quanto à legalidade desse direito, a TMAR obteve liminar concedida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, sendo aguardada a confirmação desse direito por parte da ANATEL.

A TMAR possui duas controladas sendo:

- A Pegasus Telecom S.A. ("Pegasus"), adquirida em 27 de dezembro de 2002 que tem como atividade principal a exploração, operação, comercialização, desenvolvimento de projeto, execução e prestação de serviços de telecomunicações, especificamente na transmissão de dados nas Regiões II e III. O negócio permitirá ampliar a participação no mercado corporativo, oferecendo serviços de dados em todo o território nacional; e
- A ABS 52 Participações Ltda., constituída em março de 2001 para a prestação de serviços de instalação, manutenção, operação e construção de redes.

Todos os serviços de telefonia estão sujeitos à regulamentação e fiscalização da ANATEL, de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Aquisição da Pegasus

Em 27 de dezembro de 2002 a Companhia assinou contrato de compra e venda de 93,27% das ações da Pegasus, após aprovação em Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas de 29 de novembro de 2002, sendo que o acionista controlador TNL se absteve de votar quanto ao valor pago a título de sinergias e economia. O preço da transação foi estabelecido através de duas avaliações econômico-financeiras, elaboradas por empresas especializadas, utilizando-se como base os demonstrativos financeiros de 30 de junho de 2002, além de futuros ganhos de sinergias operacionais no montante de R\$ 114.000, propostos pela diretoria com base em estudos que levam em consideração a atuação conjunta das empresas após a aquisição. Para se determinar o valor a pagar, será descontado o valor da dívida, que totalizava R\$ 339.146 na data-base de 30 de junho de 2002. Também foram descontados potenciais passivos e contingências identificadas em auditoria legal e contábil, ficando o preço acordado no contrato de compra e venda como segue:

Participação da Companhia (93,27%)

- | | |
|--------------------------------------|---------|
| • no valor a pagar | 307.809 |
| • no passivo a descoberto da Pegasus | 69.199 |

Custo de aquisição (ágio)	<u>377.008</u>
---------------------------	----------------

A Companhia procedeu o adiantamento de R\$ 50.000 em 27 de dezembro de 2002, estando R\$ 257.809 provisionado no passivo circulante referente aos 93,27% de participação adquirida.

O preço de aquisição da Pegasus reconhecido pela Companhia foi superior ao valor contábil, gerando um ágio de R\$ 377.008, justificado pelas expectativas de rentabilidade futura decorrente das avaliações econômico-financeiras realizadas por terceiros e ganhos de sinergia entre as operações da Companhia e Pegasus.

As variações ocorridas entre 30 de junho de 2002 e o balanço de transferência auditado de 27 de dezembro de 2002, bem como outros acertos contratuais, serão descontados do valor a pagar.

Não estão incluídos no preço os créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social, totalizando R\$ 57 milhões em 27 de dezembro de 2002, provenientes de prejuízos fiscais e base negativa, que serão pagos aos vendedores caso e na medida em que venham a ser aproveitados pela Companhia e/ou Pegasus.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Reorganização societária

Em 2 de agosto de 2001, os acionistas da Telemar-RJ (atualmente TMAR) e das demais empresas ligadas de telefonia fixa aprovaram a incorporação dos acervos líquidos contábeis dessas empresas pela Telemar-RJ. Essa incorporação teve como objetivo simplificar a estrutura societária existente até então, melhorando a exploração de serviços públicos de telefonia fixa.

Em decorrência da incorporação, os acionistas das demais controladas detentores de ações ordinárias, que optaram pela migração, receberam em substituição ações ordinárias da Telemar-RJ, e os detentores de ações preferenciais, mesmo que de classes diferentes, receberam, em substituição, ações preferenciais classe "A" da Telemar-RJ. Essas substituições consideraram a relação de troca estabelecida com base nos valores econômicos da Telemar-RJ e demais empresas ligadas, acrescidos de um prêmio de 12% sobre o valor econômico das ações.

Com a incorporação das empresas ligadas Telemar-AM, Telemar-AL e Telemar-PE, o imposto de renda e a contribuição social diferidos apurados por essas empresas sobre prejuízos fiscais e base negativa, foram revertidos em contrapartida do resultado do período, totalizando R\$ 61.467 (Nota 9).

O valor do reembolso das ações aos acionistas que exerceram o direito de dissidência no prazo legal de trinta dias, após as Assembleias Gerais Extraordinárias da TMAR realizadas em 2 de agosto de 2001, totalizou R\$ 185.914. As ações dos dissidentes permanecerão na tesouraria da TMAR para cancelamento ou venda, dependendo de definição da administração.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

(a) Critérios de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das S.A., disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, aplicadas substancialmente de maneira uniforme em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2001.

Visando ao aprimoramento das informações prestadas ao mercado, a Companhia está apresentando como informações suplementares, as demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa, elaborada de acordo com a NPC-20, emitida pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, e do valor adicionado, elaborada de acordo com o Ofício Circular CVM nº 01/00.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os ajustes contábeis provenientes da reorganização societária descrita na Nota 1(c) foram considerados nos saldos patrimoniais e nos resultados em 31 de março de 2001, data-base contábil da incorporação, sendo: (i) reversão do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa existentes nas demais sociedades incorporadas; (ii) absorções, através de reduções do capital social, dos prejuízos acumulados existentes nas extintas Telemar-AL e Telemar-AM no valor de R\$ 168.267; e (iii) eliminação das participações cruzadas de R\$ 21.203.

Para fins de comparabilidade destas demonstrações financeiras com o exercício anterior, foi elaborada uma demonstração pro forma do resultado de 31 de dezembro de 2001 considerando a consolidação dos resultados do primeiro trimestre de 2001 das sociedades incorporadas ao resultado da Telemar-RJ, uma vez que a incorporação ocorreu com data-base contábil de 31 de março de 2001 e os resultados apurados até então pelas sociedades incorporadas haviam sido registrados diretamente em lucros acumulados da TMAR. Na consolidação desses resultados, foram eliminadas as receitas e despesas relevantes entre as mesmas.

(b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os princípios de consolidação previstos no art. 250 da Lei das S.A. e na Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, incluindo as demonstrações financeiras da TMAR e Pegasus (Nota 14). Os principais procedimentos de consolidação são:

- soma dos saldos das contas de ativo e passivo, segundo a natureza contábil;
- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- eliminação da participação no patrimônio líquido da Pegasus;
- destaque das participações dos acionistas minoritários no patrimônio líquido.

Embora a Companhia possua participação de 100% no capital social da ABS 52 Participações Ltda., face à irrelevância das informações contábeis desta controlada e, devido ao fato de suas transações serem realizadas integralmente com a TMAR, não foi procedida a consolidação de suas demonstrações financeiras. Vide balanços patrimoniais e demonstrações de resultados sumários na Nota 14.

Com a aquisição de 93,27% do capital da Pegasus, as demonstrações financeiras consolidadas consideram o balanço de transferência de 27 de dezembro de 2002, não sendo reconhecido o resultado de quatro dias face a imaterialidade dos valores envolvidos.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

O balanço de transferência de 27 de dezembro de 2002 da Pegasus consiste em:

Ativo circulante	51.192	Passivo circulante	433.648
Contas a receber	23.003	Empréstimos e financiamentos	335.727
Impostos a recuperar	12.691	Fornecedores	62.786
Despesas antecipadas	10.999	Adiantamento de clientes	23.713
Outros	4.499	Outros	11.422
Realizável a longo prazo	67.380	Exigível a longo prazo	91.634
Partes relacionadas	54.533	Empréstimos e financiamentos	61.825
Impostos a recuperar	11.401	Adiantamento de clientes	29.809
Outros	1.446		
Permanente	332.658		
Investimentos	4.828		
Imobilizado	326.810		
Diferido	1.020		
Total do ativo	<u>451.230</u>		
Passivo a descoberto	<u>74.052</u>		
Total do ativo e passivo a descoberto	<u><u>525.282</u></u>	Total do passivo	<u><u>525.282</u></u>

3 Principais práticas contábeis

(a) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos, de forma "pro rata", até as datas dos balanços.

As aplicações financeiras classificadas no longo prazo possuem vencimento superior a 365 dias, não sendo intenção da administração resgatá-las antecipadamente.

(b) Contas a receber de serviços

As contas a receber decorrentes de serviços prestados de telecomunicações estão avaliadas pelo valor das tarifas na data da prestação do serviço. Essas contas a receber também incluem os serviços prestados a clientes mas não faturados até as datas dos balanços patrimoniais. O valor dos serviços prestados mas não faturados é apurado por meio de valorização das leituras realizadas nas datas de encerramento dos exercícios ou por estimativas considerando a performance do mês anterior. Os respectivos impostos são também apurados e contabilizados por competência.

Os encargos das contas em atraso são reconhecidos contabilmente quando da emissão da primeira conta após o pagamento da conta vencida.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída para reconhecimento de prováveis perdas em função das ações de cobrança e bloqueio, de forma progressiva, como segue:

<u>Contas vencidas</u>	<u>% da perda provisionada</u>
Entre 61 a 90 dias	40
Entre 91 a 120 dias	60
Entre 121 a 150 dias	80
Acima de 151 dias	100

Na base de cálculo da provisão são incluídos saldos em atraso com órgãos governamentais, clientes corporativos e outros provedores de telecomunicações, bem como os valores decorrentes de acordos de parcelamentos com clientes inadimplentes. A partir de 180 dias as contas a receber e provisão para créditos de liquidação duvidosa são eliminadas no balanço patrimonial.

(d) Estoques

Os estoques de materiais de revenda são apresentados pelo valor de realização, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.

Os estoques de materiais de manutenção estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, o qual não excede o custo de reposição. Os itens a serem utilizados na expansão da planta de telefonia estão registrados pelo custo médio da aquisição e são classificados como "Estoques para expansão", no ativo imobilizado.

(e) Despesas antecipadas

Os prêmios pagos nas operações de opções cambiais estão sendo amortizados em função do prazo de vigência dos contratos.

(f) Demais ativos

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(g) Investimentos

Os investimentos em controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos, basicamente incentivos fiscais, são registrados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

(h) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada.

Os encargos financeiros relacionados com a construção de bens são capitalizados, de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 193/96. Até 31 de dezembro de 1999, conforme Portarias do Ministério das Telecomunicações, os juros eram calculados mensalmente à taxa de 12% ao ano incidentes sobre os saldos de obras em andamento, capitalizados até o limite das despesas financeiras correspondentes. Os juros calculados a 12% a.a. que excediam a despesa financeira sobre os empréstimos para financiar as obras em andamento eram contabilizados em uma conta de reserva de capital diretamente no patrimônio líquido.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados, quando representam aumento da capacidade instalada ou da vida útil, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado do exercício como "Custo dos serviços prestados".

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens (Nota 15).

(i) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até as datas dos balanços. Os resultados das operações de "swaps" são apurados e contabilizados mensalmente, quando aplicável, independente dos prazos para liquidação. Os contratos de "opções" e a termo ("forward") são contabilizados, no caso de ganhos, quando encerrados financeiramente, e no caso de perdas por competência.

(j) Salários e encargos sociais

Os valores relativos a férias devidas aos empregados estão provisionados proporcionalmente ao período aquisitivo.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

A Companhia possui um programa de participação nos resultados, no qual participam todos os empregados que tenham trabalhado nos últimos oito meses do ano (Nota 22(b)).

(l) Demais obrigações

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, de forma “pro rata”.

(m) Provisões para contingências

As provisões para contingências são constituídas para os riscos contingentes com expectativa de "perda provável", com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos. Os fundamentos, valores envolvidos e as naturezas das principais provisões estão descritos na Nota 19.

(n) Planos de pensão

As contribuições para os planos de pensão são determinadas com base na folha de pagamento e cálculos atuariais, sendo contabilizadas pelo regime de competência, em conformidade com a Deliberação CVM nº 371 (Nota 22(a)).

(o) Receitas com prestação de serviços

As receitas são reconhecidas pelo regime de competência, ou seja, quando da prestação dos serviços. Os serviços prestados entre a data do último faturamento ("ciclo") e o final de cada mês são estimados e reconhecidos no mês de competência.

As receitas incluem aluguel de linhas, tarifas de serviços com base no número e duração das ligações (as tarifas de ligações locais e de longa distância baseiam-se no horário e duração da chamada, na distância envolvida e nos serviços utilizados), serviços de rede, interconexão e arrendamento de linhas de alta capacidade, taxas de manutenção e outros serviços adicionais aos clientes. Essas receitas também incluem a taxa de instalação de terminais e de cartões de ligações pré-pagas. As margens obtidas com as taxas de instalação são reduzidas e a administração considera que não seria adequado diferir essa receita em períodos futuros. As receitas provenientes de cartões de ligações pré-pagas utilizados nos telefones públicos são reconhecidas quando da venda dos cartões e os custos reconhecidos quando incorridos.

**Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas**
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(p) Receitas e despesas financeiras

Representadas substancialmente por juros e variações monetárias e cambiais, decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos e derivativos, calculados e registrados contabilmente pelo regime de competência (exceto os ganhos com "opções" - Nota 3(i)).

(q) Imposto de renda e contribuição social

As provisões para o imposto de renda e contribuição social a pagar e diferido sobre as diferenças temporárias são constituídas à alíquota-base de 34%. As parcelas de antecipação do imposto de renda e da contribuição social são contabilizadas na rubrica "Impostos diferidos e a recuperar". Os créditos decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa são reconhecidos como ativos tributários à medida que a administração considera suas realizações como asseguradas, de acordo com a Deliberação CVM nº 273 e Instrução CVM nº 371 (Nota 12).

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

4 Receita operacional bruta

	Controladora e consolidado			
	2002	%	2001	%
Serviço telefônico fixo				
Local (i)				
Assinatura	4.581.099	29,4	3.606.831	26,4
Pulsos (serviço medido)	2.247.179	14,4	2.026.486	14,8
Habilitação	141.302	0,9	359.476	2,6
A cobrar	124.856	0,8	112.145	0,8
Outras receitas	3.386		7.241	0,1
Ligações fixo -móvel VC1 (ii)	2.753.750	17,8	2.680.471	19,6
Longa-distância (iii)				
Intra-setorial	1.110.585	7,1	835.129	6,1
Inter-setorial	399.936	2,6	274.015	2,0
Inter-regional	58.759	0,4		
Internacional	13			
Ligações fixo -móvel VC2 e VC3 (ii)	482.089	3,3	459.256	3,4
Voz avançada	258.465	1,3	177.622	1,2
Cartões de telefones de uso público	668.875	4,3	570.379	4,2
Serviços adicionais (iv)	302.513	1,9	257.927	1,8
	<u>13.132.807</u>	<u>84,2</u>	<u>11.366.978</u>	<u>83,0</u>
Remuneração pelo uso de rede fixa (v)				
Uso de redes fixo -fixo	1.250.153	8,0	1.251.213	9,1
Uso de redes fixo -móvel	253.855	1,6	244.148	1,8
	<u>1.504.008</u>	<u>9,6</u>	<u>1.495.361</u>	<u>10,9</u>
Serviços de comunicação de dados (vi)				
Exploração de linha dedicada digital - EILD	390.741	2,5	344.337	2,5
Serviços de linhas dedicadas - SLD	276.138	1,8	275.386	2,0
Serviços IP	136.129	0,9	93.013	0,7
Comutação por pacotes e frame relay	87.329	0,5	64.803	0,5
Outros	77.502	0,5	47.232	0,4
	<u>967.839</u>	<u>6,2</u>	<u>824.771</u>	<u>6,1</u>
Receita operacional bruta	<u>15.604.654</u>	<u>100,00</u>	<u>13.687.110</u>	<u>100,00</u>

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) Descrição dos serviços

(i) Local

Os serviços locais também abrangem alguns serviços adicionais como caixa postal, sigame e conferência, bem como de valor adicionado, como o ISDN (“DVI”), que possibilita a transmissão de voz, dados, imagem e som por meio de uma única linha digital, permitindo ao cliente utilizar simultaneamente, por exemplo, transmissão de voz e internet.

(ii) Ligações fixo-móvel

Refere-se a ligações dos clientes de telefonia fixa para clientes de telefonia celular. Esses serviços também incluem ligações a cobrar feitas por clientes de telefonia celular para os clientes de linhas fixas.

(iii) Longa distância

Cada estado da região de atuação é dividido em diversas áreas locais. As chamadas de uma área local para outra são designadas “intra-regionais”. O serviço intra-regional inclui as ligações intra-setorial e inter-setorial (chamadas entre os dois setores distintos, ainda que de um mesmo estado).

As ligações de longa distância inter-regional são chamadas originadas e terminadas em regiões de concessão diferentes.

(iv) Serviços adicionais

Outros serviços prestados referem-se a aluguel de equipamentos, assistência técnica e demais serviços de telecomunicações.

(v) Remuneração pelo uso de rede fixa

A receita de remuneração pelo uso de rede inclui apenas os valores cobrados de outros provedores de telefonia. Embora a Companhia detenha duas concessões (serviços locais e serviços de longa-distância nacional), por ser uma entidade jurídica única, não há a divulgação das transações entre as concessões distintas, como por exemplo, os valores referentes a TU-RL (tarifa de uso da rede local) que seriam cobrados pela concessão local da concessão de longa-distância nacional.

A Companhia mantém contratos de interconexão e tráfego de voz com as prestadoras de serviços de telefonia fixa, móvel celular, móvel pessoal e móvel especializado.

**Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas**
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(vi) Serviços de comunicação de dados

Referem-se a serviços de transmissão de dados de baixa e alta velocidade por meio de circuitos de comutação.

(b) **Reajustes tarifários**

As tarifas dos serviços de telecomunicações estão sujeitas a uma regulamentação abrangente. As concessões estabelecem um mecanismo de teto para os reajustes anuais de tarifas, estipulando o limite superior com base na média ponderada das tarifas de uma cesta de serviços locais, de longa distância e para as tarifas de interconexão.

Em 28 de junho de 2002, a ANATEL homologou os reajustes tarifários do plano básico do serviço local e do serviço de longa distância, como segue:

	<u>Tarifa anterior</u>	<u>Tarifa atual</u>	<u>Variação (%)</u>
Serviço local:			
Habilitação	70,08	42,04	-40,00
Assinatura residencial	23,32	26,58	13,97
Assinatura não-residencial	36,33	41,75	14,92
Assinatura tronco	48,30	41,75	-13,56
Pulso local	0,09259	0,10159	9,72
Crédito de cartão indutivo	0,07500	0,08100	8,00
Longa distância (Km) (*):			
0 – 50	0,23964	0,26936	12,40
50 – 100	0,36298	0,38403	5,80
100 – 300	0,37746	0,40236	6,60
+ 300	0,39243	0,43363	10,50

(*) Tarifas por minuto de chamadas nacionais de longa distância, entre 9 horas e 12 horas, e entre 14 horas e 18 horas, em dias de semana.

A ANATEL homologou também os valores máximos para as tarifas do serviço fixo-móvel:

- VC1 = R\$ 0,5098
- VC2 = R\$ 1,0371
- VC3 = R\$ 1,1800

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

A Companhia aluga equipamentos e linhas de telecomunicações de/para provedores de telefonia fixa e móvel e outras empresas privadas para completar ligações (circuitos dedicados, conexões de cabos, satélites, postes, direito de passagem e espaço físico), bem como para prover comunicações de dados por meio de uma quantidade de acordos operacionais que expiram em diferentes datas. As receitas e despesas com esses aluguéis, conforme os respectivos contratos, foram as seguintes:

	Controladora e consolidado	
	2002	2001
Receitas com aluguéis	666.879	619.723
Despesas com aluguéis	(289.358)	(143.399)

5 Custos dos serviços prestados e despesas operacionais - por natureza

	Controladora e consolidado – 2002			
	Custo dos serviços prestados	Comercia- lização dos serviços	Gerais e adminis- trativas	Total
Interconexão (i)	2.395.653			2.395.653
Depreciação (ii)	3.297.690	63.290	163.258	3.524.238
Demais custos e despesas operacionais:				
Pessoal	266.022	155.630	160.011	581.663
Materiais (iii)	210.598	7.786	13.743	232.127
Serviços de terceiros (iv)	857.519	501.946	395.386	1.754.851
Taxa de administração (v)			57.708	57.708
Publicidade e propaganda		83.761		83.761
Aluguéis e seguros (vi)	306.782	2.443	51.468	360.693
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		614.007		614.007
Outros insumos (vii)	22.102	1.701	41.788	65.591
Total	7.356.366	1.430.564	883.362	9.670.292

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	Controladora e consolidado – 2001			
	Custo dos serviços prestados	Comercia- lização dos serviços	Gerais e adminis- trativas	Total
Interconexão (i)	2.334.609			2.334.609
Depreciação (ii)	2.726.179	49.802	140.551	2.916.532
Demais custos e despesas operacionais:				
Pessoal	380.262	163.888	192.400	736.550
Materiais (iii)	261.726	6.484	15.459	283.669
Serviços de terceiros (iv)	726.208	390.805	341.822	1.458.835
Taxa de administração (v)			50.665	50.665
Publicidade e propaganda		177.701		177.701
Aluguéis e seguros (vi)	179.990	10.383	57.698	248.071
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e baixas de contas a receber		778.169		778.169
Outros insumos (vii)	19.921	839	7.682	28.442
Total	6.628.895	1.578.071	806.277	9.013.243

- (i) Os custos com interconexão referem-se, basicamente, às tarifas de uso das redes fixo-móvel cobradas pelos provedores de telefonia celular, reduzindo substancialmente a margem destes serviços.
- (ii) A depreciação apresentou crescimento em 2002, em função da conclusão do plano de antecipação de metas no final do exercício de 2001.
- (iii) O custo com materiais é composto substancialmente pelos gastos com manutenção da planta, combustíveis e lubrificantes.
- (iv) Os serviços de terceiros considerados como “Custo dos serviços prestados” referem-se, substancialmente, a serviços técnicos operacionais na planta, tais como instalação, manutenção de linhas e equipamentos de infra-estrutura, além de energia elétrica. Os serviços considerados como “Comercialização dos serviços”, referem-se a gastos com cobranças de clientes, comissões e serviços de apoio a vendas, e aqueles considerados como “Gerais e administrativas” incluem despesas com processamento de dados, consultorias, assessorias jurídicas e gastos com serviços públicos (água, entre outros).
- (v) Na Assembléia Geral Extraordinária da TNL de 30 de novembro de 1999, os acionistas deliberaram e aprovaram um acordo de prestação de serviços gerenciais e administrativos entre a TMAR e a Telemar Participações S.A., acionista majoritária da TNL, para cobrança de taxa de administração, conforme previsto nos contratos de concessão. Esse acordo tem vigência até 31 de dezembro de 2003, podendo ser prorrogado, e a remuneração baseia-se em um percentual da receita líquida, apurada

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo: 1% no período de agosto de 1998 a 31 de dezembro de 2000; 0,5% em 2001 e 2002, e 0,2% a partir de 2003.

- (vi) Os custos com aluguéis e seguros incluem, basicamente, os valores que estão sendo pagos pelos aluguéis de circuitos, postes de empresas de energia elétrica, satélite, direito de uso de passagem, linhas dedicadas de outros provedores de telefonia.
- (vii) Refere-se, substancialmente, a despesas com indenizações, doações e multas diversas.

6 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora e consolidado	
	2002	2001
Recursos devolvidos pelo plano de pensão SISTEL (itens extraordinários não recorrentes) (i)	153.233	
Outras receitas (despesas) operacionais		
recorrentes:		
Tributos (ii)	(159.632)	(180.765)
Serviços técnicos administrativos	58.094	47.385
Multas aplicadas sobre contas vencidas (Nota 11)	118.062	102.057
Despesas recuperadas (iii)	131.761	71.500
Provisões para contingências (iv)	(196.393)	(375.302)
Reversão de contingências (v)	137.263	59.320
Aluguel de infra-estrutura (vi)	56.867	57.297
Baixas de contas a receber (vii)		(147.442)
Outras, líquidas	(37.905)	2.409
	<u>108.117</u>	<u>(363.541)</u>
Total	<u>261.350</u>	<u>(363.541)</u>

- (i) A TMAR registrou no primeiro semestre de 2002 R\$ 153.233 (recuperação de despesas) referentes aos recursos excedentes, oriundos da Fundação Sistel de Seguridade Social (“SISTEL”), em decorrência da reversão de parte de suas provisões para contingências fiscais do plano de benefícios de modalidade de contribuição definida advindos da anistia dos acréscimos legais por força da adesão ao Regime Especial de Tributação, facultada pela Medida Provisória nº 2.222, de 4 de dezembro de 2001 (Nota 22(a)).
- (ii) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, a Companhia registrou R\$ 98.530 e R\$ 81.537, respectivamente, referentes às despesas com o FUST - Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações, o qual foi aprovado em 17 de agosto de 2000, visando proporcionar recursos para cobrir a parcela de custo atribuível ao

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

cumprimento de obrigações do Plano Geral de Metas de Universalização. Dentre as receitas do fundo consta a contribuição de 1% da receita operacional bruta dos serviços de telecomunicações excluindo o ICMS, o PIS e a COFINS. Essa contribuição está sendo efetuada mensalmente, desde janeiro de 2001, por todos os provedores de telefonia.

Em outubro de 2000, o Senado Federal aprovou Projeto de Lei que estabeleceu o FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações Brasileiras, cujo principal objetivo é o estímulo à pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias. O fundo entrou em vigor em 28 de março de 2001, sendo financiado por 0,5 % da receita líquida dos provedores de telefonia. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, a Companhia registrou despesas com o fundo de R\$ 49.265 e R\$ 31.965, respectivamente.

- (iii) Referem-se substancialmente a multas e moras decorrentes de atrasos no cumprimento de cronogramas de entrega de serviços e recuperação de despesas diversas. O acréscimo ocorrido em relação a 2001 decorre do registro de créditos extemporâneos de ICMS no montante aproximado de R\$ 25.000. Adicionalmente, foi revertida a provisão do passivo atuarial constituída anteriormente para fazer face à insuficiência de reservas técnicas do Plano de Benefícios de Complementados (“PB-CT”), já que o plano foi incorporado ao plano TelemarPrev. Essa reversão totalizou R\$ 30.315 (Nota 22(a)).
- (iv) As provisões para contingências referem-se substancialmente a novas contingências tributárias no valor de R\$ 60.882 (2001 - R\$139.398), trabalhistas R\$ 84.464 (2001 - R\$ 115.414) e cíveis R\$ 51.047 (2001 - R\$ 120.490), acrescidas dos encargos moratórios decorrentes dos recálculos dos processos já provisionados. Destacam-se os provisionamentos referentes às complementações das provisões para contingências tributárias, sendo, principalmente, as relacionadas a: (i) discussão do tributo incidente sobre determinadas receitas de serviços de telecomunicações (R\$ 20,2 milhões); (ii) execuções fiscais de INSS referentes à responsabilidade solidária do recolhimento da contribuição e à incidência sobre diversas verbas indenizatórias e outros benefícios sociais (R\$ 16 milhões); e (iii) complementação e atualização monetária dos processos relativos aos aumentos das alíquotas do FINSOCIAL (R\$ 19 milhões). Com relação às contingências trabalhistas, destacam-se a complementação da provisão relacionada ao adicional de periculosidade (R\$ 13 milhões) e as novas constituições de provisões, bem como a atualização monetária dos processos individuais inferiores a R\$ 1.000 (R\$ 60 milhões). Quanto às contingências cíveis, foram constituídas as provisões relacionadas às multas ANATEL (R\$ 17 milhões), indenização à SISTEL (R\$ 15 milhões) e demais ações de valores individuais inferiores a R\$ 1.000 (R\$ 12 milhões). Todos os detalhes acerca das movimentações das provisões para contingências estão divulgados na Nota 19. Os valores provisionados referentes aos questionamentos relativos a PIS/COFINS, ICMS – Convênio 69/98, IOF, ILL, IR/CS, FGTS e CPMF são registrados nas contas de resultado destes impostos:

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Deduções da receita bruta		
• ICMS Convênio 69/98 – serviços adicionais	(20.270)	(65.894)
• COFINS – majoração de alíquota	(151.160)	(115.587)
Despesas de pessoal (custos dos serviços prestados e despesas operacionais)		
• FGTS	(1.478)	(8.426)
• Compensação SAT	(13.398)	(26.361)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		
• PIS / COFINS – alargamento de base	(10.149)	(9.436)
Despesas financeiras		
• PIS / COFINS – alargamento de base	(11.715)	(11.229)
• CPMF – liminar	(65.900)	(19.172)
• IOF – empréstimos para coligadas	(17.867)	
• Atualizações monetárias	(102.197)	(53.961)
Imposto de renda e contribuição social	<u>7.003</u>	<u>(12.002)</u>
	<u>(387.131)</u>	<u>(322.068)</u>

A atualização monetária das provisões que representam valores que serão efetivamente pagos está sendo registrada como “Despesa financeira” (Nota 7).

- (v) As reversões de contingências decorrem, basicamente de: a) liquidação de processos judiciais relativos ao INSS, que encontravam-se provisionados na Companhia, através da aquisição de CDP's, na forma da Lei nº 9.711/98, gerando uma receita de R\$ 12 milhões; b) aproveitamento pela Companhia dos benefícios de redução/dispensa de juros e multa previstos nas Medidas Provisórias nº 66 e nº 75, com reversão de provisão de (substancialmente FINSOCIAL) aproximadamente R\$ 32 milhões; c) reversão de R\$ 8,5 milhões relativos aos valores registrados a título da majoração da alíquota do FGTS conforme decisão do Supremo Tribunal Federal; d) reversão de R\$ 11,5 milhões referentes às discussões com a Embratel (VC2/VC3), visando equalizar o valor da provisão com os valores retidos por essa operadora; e) reversão de R\$ 16 milhões referentes ao ILL recolhido em anos anteriores, cuja exigência foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal; f) reversão de R\$ 24 milhões referentes a liquidação de diversos processos trabalhistas, dentre os quais destaca-se o pagamento do processo referente ao repasse dos índices inflacionários do Plano Verão no Estado do Pará, com reversão de aproximadamente R\$ 5 milhões. Os demais valores referem-se à

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

reversão por decisão ou liquidação de diversos processos judiciais. Todos os detalhes acerca dessas reversões estão divulgados na Nota 19.

- (vi) Refere-se ao aluguel cobrado dos provedores de telefonia celular pela instalação de estações de rádio base (ERBs), nos prédios da Companhia.
- (vii) Em setembro de 2001, em razão da reorganização societária, diferenças remanescentes da migração dos antigos sistemas de contas a receber foram analisadas e baixadas.

7 Resultado financeiro

	Controladora e consolidado	
	2002	2001
Receitas financeiras		
Juros de aplicações financeiras	2.054	36.249
Juros sobre contas recebidas com atraso (Nota 11)	80.168	89.969
Amortização de prêmios com opções (iv)	116	45.089
Juros e variação monetária sobre empréstimos a receber de controlada	1.288	564
Outros	46.201	86.168
	<u>129.827</u>	<u>258.039</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre o capital próprio (i)	(849.997)	(670.312)
Reversão de juros sobre o capital próprio (i)	849.997	670.312
Juros sobre empréstimos a pagar a controladora e empresas ligadas (ii)	(409.957)	(128.871)
Juros sobre empréstimos a pagar a terceiros (ii)	(320.773)	(104.186)
Variação monetária e cambial sobre empréstimos a pagar a terceiros (iii)	(611.907)	(51.926)
Resultado de hedge cambial (iii)	169.331	(66.647)
Amortização de prêmios com opções (iv)	(52.271)	(55.901)
Encargos bancários, incluindo CPMF	(135.330)	(89.998)
Atualização monetária de juros sobre o capital próprio e dividendos propostos	(8.485)	(38.362)
Atualização monetária de provisões para contingências (v)	(111.597)	(53.961)
IOF e PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(29.987)	(11.198)
Outros	(15.982)	(78.232)
	<u>(1.526.958)</u>	<u>(679.282)</u>
Total	<u><u>(1.397.131)</u></u>	<u><u>(421.243)</u></u>

- (i) Considerando o benefício fiscal instituído pelas alterações na legislação do imposto de renda da Lei 9.249/95, a Companhia contabilizou nos exercícios de 2002 e 2001 juros calculados sobre o capital próprio. Para atendimento às disposições tributárias, tais juros

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

foram contabilizados como "Despesas financeiras", sendo revertidos para "Lucros acumulados", por serem, em essência, distribuição de resultados.

- (ii) Os juros sobre empréstimos a pagar compõem-se, substancialmente, de juros calculados sobre empréstimos captados com terceiros e linhas de crédito junto a controladora TNL.
- (iii) As variações monetárias e cambiais calculadas sobre empréstimos captados com terceiros foram fortemente impactadas no exercício de 2002 em função da significativa variação do dólar dos Estados Unidos (52,3%). As operações de "swap" são reconhecidas no resultado do exercício pelo regime de competência, reduzindo as despesas financeiras de variação cambial. Os ganhos das operações de "opções" são reconhecidos, conservadoramente, nos vencimentos contratuais.

Em 31 de dezembro de 2002, as operações com opções apresentaram um ganho de R\$ 52.100, que não foram reconhecidos contabilmente, enquanto a despesa de variação cambial dos empréstimos foi integralmente contabilizada. O ganho acima será auferido ao longo do primeiro trimestre de 2003, caso a cotação do dólar seja igual ou superior a R\$ 2,90 (no caso da cotação estar inferior a R\$ 2,70, não existirá ganho nesta operação). Vide detalhes das operações com derivativos na Nota 21.

- (iv) As despesas e receitas com prêmios de opções são apropriadas ao resultado durante a vigência dos contratos.
- (v) As atualizações monetárias das provisões para contingências cujos valores são os efetivos a serem pagos no caso de eventuais perdas e/ou liquidações estão sendo apresentadas como "Despesas financeiras". Esse procedimento se aplica, basicamente, aos processos tributários, tendo em vista que a maioria dos processos cíveis e trabalhistas utilizam bases estimadas.

8 Receitas (despesas) não-operacionais, líquidas

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Resultado na alienação de ativo permanente (i)	23.684	(12.463)
Outras receitas (despesas) não-operacionais, líquidas	(1.118)	(9.520)
Total	<u>22.566</u>	<u>(21.983)</u>

- (i) Em novembro de 2001, a Companhia firmou um acordo de associação com a Hispamar Ltda., objetivando reduzir os custos para o atingimento da região norte do País, especificamente de "transponders" alugados da Embratel. Em 31 de dezembro de 2002, a Companhia assinou com a Hispamar Satélites S.A., controlada da Hispamar Ltda.,

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

contrato de transferência onerosa do direito de exploração de satélite geostacionário de banda C. Este direito foi outorgado pela ANATEL de forma gratuita em conjunto com a assinatura do contrato de concessão. O preço de transferência foi estabelecido através de laudo por empresa especializada e independente, totalizando R\$ 28.659, que será liquidado em 5 prestações, atualizadas pelo Índice de Preços ao Consumidor-IPC, como a seguir definido:

<u>Data de pagamento</u>	<u>Prestação</u>
5 de dezembro de 2003	573
5 de dezembro de 2004	1.720
5 de dezembro de 2005	7.165
5 de dezembro de 2006	9.171
5 de dezembro de 2007	10.030

A receita proveniente desta operação foi registrada em "Receita não operacional", em contrapartida a "Demais ativos" segregada entre curto e longo prazo.

As demais movimentações no resultado referem-se à alienação de bens do ativo permanente, principalmente a baixa de equipamentos no contexto da modernização da rede, líquida de eventuais receitas auferidas na alienação desses equipamentos.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

9 Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados está apresentada a seguir:

	<u>Controladora e consolidado</u>	
	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Lucro líquido antes dos impostos e após as participações dos empregados	<u>612.465</u>	<u>291.546</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal (34%)	(208.238)	(99.126)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
Efeitos tributários dos juros sobre o capital próprio (i)	288.999	227.906
Adição permanente da equivalência patrimonial (ii)	(3.201)	(69)
Adição permanente sobre a baixa do contas a receber (Nota 6)		(50.130)
Reversão de prejuízos fiscais das empresas ligadas incorporadas pela TMAR (Nota 1(c))		(61.467)
Compensação do imposto sobre o lucro líquido – ILL (iii)	16.004	
Outras diferenças permanentes	<u>(18.769)</u>	<u>(13.591)</u>
Crédito do imposto de renda e contribuição social	<u>74.795</u>	<u>3.523</u>
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	<u>-12,21%</u>	<u>-1,21%</u>

- (i) Os juros sobre o capital próprio são dedutíveis da base de cálculo dos impostos, embora sejam reclassificados para o patrimônio líquido e investimentos, permanecendo apenas os efeitos tributários nos resultados (Nota 7).
- (ii) Refere-se à equivalência patrimonial da ABS 52 Participações Ltda. (Nota 14).
- (iii) Com base em decisões do Supremo Tribunal Federal acerca da inconstitucionalidade do imposto, a Companhia procedeu à compensação deste com outros tributos federais no segundo semestre de 2000. Com base em ação administrativa e opinião do advogado externo, a Companhia reverteu a parcela da provisão constituída naquele ano, mantendo provisão para possíveis questionamentos quanto aos critérios de atualização dos créditos fiscais (Nota 19).

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os créditos para o imposto de renda e a contribuição social no resultado do exercício estão compostos da seguinte forma:

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Corrente		
Contribuição social do exercício	(22.829)	(55.299)
Imposto de renda do exercício	<u>(44.542)</u>	<u>(146.573)</u>
	<u>(67.371)</u>	<u>(201.872)</u>
Diferido		
Imposto de renda sobre adições temporárias	127.651	(128.330)
Contribuição social sobre adições temporárias	45.954	(36.208)
Imposto de renda sobre prejuízos fiscais	(23.375)	279.044
Contribuição social sobre base negativa	<u>(8.064)</u>	<u>90.889</u>
	<u>142.166</u>	<u>205.395</u>
Total	<u><u>74.795</u></u>	<u><u>3.523</u></u>

De acordo com a legislação vigente, o prejuízo fiscal e a base negativa da contribuição social poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, até o limite anual de 30% desses lucros. Todavia, a Companhia possui liminar garantindo a compensação de 100% do prejuízo fiscal e da base negativa da contribuição social quando apurados nos anos-base anteriores, e incluindo 1998, mantendo provisão para contingências dos encargos moratórios no montante de R\$ 23.001. Os créditos fiscais, descritos na Nota 12, incluem R\$ 138.437 relativos a anos-base anteriores a 1998, inclusive.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

10 Disponibilidades

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2002</u>	<u>2001</u>	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Caixa e bancos	43.834	39.172	44.324	39.172
Aplicações financeiras:				
CDB (i)	26.950	34.075	26.959	34.075
Títulos públicos cambiais (ii)	71.412		71.412	
Fundos de Investimentos			225	
Depósito remunerado	<u>99.767</u>	<u></u>	<u>99.767</u>	<u></u>
Total	<u>241.963</u>	<u>73.247</u>	<u>242.687</u>	<u>73.247</u>
Circulante	170.551	73.247	171.275	73.247
Longo prazo	71.412		71.412	

- (i) As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDB são indexadas ao Certificado de Depósitos Interbancários – CDI, possuem liquidez imediata e com remuneração média de 19,26% ao ano (17,33% em 2001).
- (ii) As aplicações em títulos públicos cambiais tipos NTN-Notas do Tesouro Nacional possuem vencimentos entre fevereiro de 2004 e fevereiro de 2005, enquanto tipos NBC-Notas do Banco Central possuem vencimento para novembro de 2005. Estes títulos possuem remuneração média que variam de 10,2% a 11,7% ao ano, acrescidos de variação cambial.

11 Contas a receber de serviços

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2002</u>	<u>2001</u>	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Serviços faturados	2.393.268	2.016.616	2.403.081	2.016.616
Serviços a faturar	444.050	458.805	444.270	458.805
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(328.604)</u>	<u>(334.957)</u>	<u>(329.782)</u>	<u>(334.957)</u>
Total	<u>2.508.714</u>	<u>2.140.464</u>	<u>2.517.569</u>	<u>2.140.464</u>

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	Controladora			
	2002	%	2001	%
A vencer	1.342.524	47,3	1.034.478	41,7
A receber de outros provedores	493.170	17,4	272.213	11,0
Vencidas há até 30 dias	454.285	16,0	543.925	22,0
Vencidas de 31 a 60 dias	172.647	6,1	174.922	7,1
Vencidas de 61 a 90 dias	115.500	4,1	110.409	4,5
Vencidas há mais de 90 dias	259.192	9,1	339.474	13,7
Total	2.837.318	100	2.475.421	100

	Consolidado			
	2002	%	2001	%
A vencer	1.332.380	46,8	1.034.478	41,7
A receber de outros provedores	493.170	17,3	272.213	11,0
Vencidas há até 30 dias	474.462	16,6	543.925	22,0
Vencidas de 31 a 60 dias	172.647	6,1	174.922	7,1
Vencidas de 61 a 90 dias	115.500	4,1	110.409	4,5
Vencidas há mais de 90 dias	259.192	9,1	339.474	13,7
Total	2.847.351	100	2.475.421	100

Sobre as contas em atraso incidem multa de 2% sobre o valor total da dívida (registrado em "Outras receitas operacionais") e juros de mora de 1% pro-rata ao mês (registrado em "Receitas financeiras"), os quais são reconhecidos contabilmente quando da emissão da primeira conta após o pagamento da conta vencida.

Os saldos a receber de outros provedores de telefonia contemplam os créditos com a Embratel, que estão sendo discutidos no âmbito da ANATEL e em esfera judicial. A Companhia possui aproximadamente R\$ 324 milhões a receber da Embratel. Em contrapartida, encontra-se provisionado no passivo R\$ 36 milhões de obrigações para repasse e outros R\$ 51 milhões de provisão para contingências (Nota 19).

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

12 Impostos diferidos e a recuperar

	Controladora				Consolidado			
	2002		2001		2002		2001	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
ICMS e outros impostos a recuperar	493.306	358.201	500.645	480.346	501.109	369.675	500.645	480.346
IR sobre adições temporárias (i)	163.333	372.615	122.339	291.513	163.398	372.615	122.339	291.513
CS sobre adições temporárias (i)	59.690	135.533	45.026	106.242	59.714	135.533	45.026	106.242
IR sobre prejuízos fiscais (i)		194.939	23.024	195.290		194.939	23.024	195.290
CS sobre base negativa (i)		60.979	8.288	60.756		60.979	8.288	60.756
Imposto de renda a recuperar	54.844		44.077		57.118		44.077	
Contribuição social a recuperar	43.899		27.483		43.921		27.483	
Impostos retidos na fonte	9.134		10.671		10.544		10.671	
Total	824.206	1.122.267	781.553	1.134.147	835.804	1.133.741	781.553	1.134.147

- (i) A Companhia registra seus créditos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273 e Instrução CVM nº 371. Esses créditos estão mantidos no ativo circulante e realizável a longo prazo considerando a expectativa de realização.

Conforme estudo técnico aprovado pelos órgãos da administração da Companhia, o qual foi submetido à aprovação do Conselho Fiscal, a geração de lucros tributáveis nos próximos dez exercícios, ajustados a valor presente, será suficiente para absorver esses créditos tributários, como segue:

	Controladora e consolidado
Até 31 de dezembro de:	
2003	223.023
2004	209.464
2005	244.087
2006	277.317
2007	33.198
Total	987.089

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Para a Pegasus que não apresenta histórico de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis, a administração adotou o procedimento de não reconhecer os créditos tributários, que totalizam em 31 de dezembro de 2002 aproximadamente R\$ 57.000.

13 Despesas antecipadas

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001
Encargos financeiros (i)	2.391	34.045	2.391	34.045
Seguros	15.726	1.410	15.811	1.410
Outras	23.615	37.838	34.128	37.838
Total	41.732	73.293	52.330	73.293
Curto prazo	41.661	73.293	52.259	73.293
Longo prazo	71		71	

- (i) Corresponde substancialmente aos prêmios pagos em contratos de opções, apropriados durante a vigência dos contratos, além de comissões pagas antecipadamente por empréstimos.

14 Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001
Ágio na Pegasus (i)	377.008		377.008	
Incentivos fiscais	24.802	17.102	24.802	17.102
Participação na AIX (ii)			4.223	
Outros investimentos	4.196	4.196	4.205	4.196
Total	406.006	21.298	410.238	21.298

- (i) Conforme descrito na Nota 1(b), o preço de aquisição da Pegasus pago pela Companhia foi superior ao valor contábil, gerando um ágio de R\$ 377.008, justificado pelas expectativas de rentabilidade futuras decorrentes de avaliações econômico-financeiras realizadas por terceiros as quais apontam ganhos de sinergia entre as operações da Companhia e Pegasus. Após a conclusão de outros acertos contratuais, ainda pendentes nesta data, a administração estima uma redução neste ágio.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (ii) Refere-se à coligada da Pegasus, cujo objeto é o provimento de infra-estrutura de dutos para instalação de fibras ópticas ao longo das principais rodovias de São Paulo. Tal investimento (18%) é avaliado pelo método de equivalência patrimonial pela Pegasus, tendo em vista a existência de influência significativa na administração.

A Companhia possui participação de 100% no capital social da ABS 52 Participações Ltda. (“Connect”). Face à irrelevância das informações contábeis dessa controlada e devido ao fato de que suas transações serem realizadas integralmente com a TMAR, não foi procedida a consolidação das demonstrações financeiras. Contudo, divulgamos abaixo os balanços patrimoniais sumários utilizados para o registro da equivalência patrimonial.

Ativo e passivo a descoberto	2002	2001
Circulante	1.748	18.712
Realizável a longo prazo	79	
Permanente	2	61
Passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo)	9.619	203
	<u>11.448</u>	<u>18.976</u>
Passivo		
Circulante	11.287	18.976
Exigível a longo prazo	161	
	<u>11.448</u>	<u>18.976</u>
Demonstração do resultado		
Receita operacional líquida	14.807	65.079
Custo dos serviços prestados	(21.867)	(63.343)
Lucro (prejuízo) bruto	<u>(7.060)</u>	<u>1.736</u>
Despesas gerais e administrativas	(865)	(1.155)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(155)	(78)
Resultado financeiro, líquido	(1.327)	(707)
Prejuízo operacional	<u>(9.407)</u>	<u>(204)</u>
Despesas não-operacionais, líquidas	(8)	
Prejuízo do exercício	<u>(9.415)</u>	<u>(204)</u>

Conforme definido no art.12 da Instrução CVM nº 247/96, a Companhia constitui provisão para fazer face a cobertura do passivo a descoberto da Pegasus e ABS 52, totalizando R\$ 78.817 (2001 - R\$ 203), registrada no passivo circulante.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

15 Imobilizado

	Controladora				Taxa anual de depreciação (%)
	2002		2001		
	Custo	Depreciação Acumulada	Valor residual	Valor residual	
Equipamentos de comutação	11.473.832	(8.497.622)	2.976.210	3.939.399	20
Equipamentos de transmissão	6.266.488	(4.198.224)	2.068.264	2.338.697	20
Equipamentos terminais	2.250.254	(1.730.248)	520.006	639.283	20
Meios de transmissão - entroncamento (switches)	6.039.597	(4.178.372)	1.861.225	2.192.631	5 a 20
Cabos (rede de acesso)	4.167.620	(1.374.788)	2.792.832	2.344.345	5 a 20
Outros equipamentos	1.374.902	(850.733)	524.169	560.027	10 a 20
Canalização subterrânea	1.894.915	(999.645)	895.270	932.844	4
Postes e torres	732.242	(263.651)	468.591	458.358	4 a 5
Hardware e software	931.228	(497.289)	433.939	425.832	20
Prédios e edificações	1.989.652	(1.092.324)	897.328	950.119	4 a 10
Terrenos	149.524		149.524	148.898	
Outros ativos	487.200	(356.482)	130.718	133.345	10 a 20
Obras em construção	325.070		325.070	1.270.023	
Estoques para expansão	263.908		263.908	497.149	
Total	38.346.432	(24.039.378)	14.307.054	16.830.950	

	Consolidado				Taxa anual de depreciação (%)
	2002		2001		
	Custo	Depreciação Acumulada	Valor residual	Valor residual	
Equipamentos de comutação	11.473.832	(8.497.622)	2.976.210	3.939.399	20
Equipamentos de transmissão	6.266.488	(4.198.224)	2.068.264	2.338.697	20
Equipamentos terminais	2.250.254	(1.730.248)	520.006	639.283	20
Meios de transmissão - entroncamento (switches)	6.039.597	(4.178.372)	1.861.225	2.192.631	5 a 20
Cabos (rede de acesso)	4.167.620	(1.374.788)	2.792.832	2.344.345	5 a 20
Cabos e redes Pegasus	194.103	(6.291)	187.812		3 a 4
Máquinas e equipamentos Pegasus	113.670	(10.658)	103.012		4 a 33
Outros equipamentos	1.374.902	(850.733)	524.169	560.027	10 a 20
Canalização subterrânea	1.894.915	(999.645)	895.270	932.844	4
Postes e torres	732.242	(263.651)	468.591	458.358	4 a 5
Hardware e software	931.228	(497.289)	433.939	425.832	20
Hardware e software Pegasus	20.828	(5.917)	14.911		20
Prédios e edificações	1.989.652	(1.092.324)	897.328	950.119	4 a 10
Terrenos	149.524		149.524	148.898	
Benfeitorias em prop. de terceiros	9.784	(323)	9.461		10
Outros ativos	498.211	(357.027)	141.184	133.345	10 a 20
Obras em construção	325.515		325.515	1.270.023	
Estoques para expansão	263.908		263.908	497.149	
Total	38.696.273	(24.063.112)	14.633.161	16.830.950	

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

A Pegasus, em 29 de dezembro de 2001, obteve laudo de reavaliação de vida útil de alguns bens do ativo imobilizado (máquinas, aparelhos e equipamentos, cabos e redes) elaborado por perito externo.

Em atendimento à Deliberação CVM nº 193/96 a Companhia capitalizou no exercício de 2002 o montante de R\$ 104.289 (2001 - R\$ 504.836), proveniente de encargos financeiros relacionados a financiamentos de bens do ativo imobilizado, durante o período em que estes se encontram em construção. Os juros capitalizados são, posteriormente, depreciados de forma proporcional à depreciação dos ativos a que se referem.

De acordo com a Cláusula 21.1 dos contratos de concessão, todos os bens pertencentes ao patrimônio da TMAR e que sejam indispensáveis à prestação dos serviços descritos no referido contrato, são considerados bens reversíveis e integram o acervo da respectiva concessão. Esses bens serão revertidos automaticamente para a ANATEL ao término dos referidos contratos.

A administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucros, principalmente dos edifícios e equipamentos a serem mantidos e utilizados nas atividades, com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação. Nenhuma redução foi identificada nos exercícios de 2002 e 2001.

16 Diferido

Os valores correspondem aos gastos durante a fase pré-operacional da controlada Pegasus, totalizando R\$ 3.333 e estão sendo amortizados em 5 anos, com base em estudo de viabilidade econômica.

**Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas**
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

17 Empréstimos e financiamentos

	<u>Início</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Garantias</u>	<u>Encargos financeiros</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
					<u>2002</u>	<u>2001</u>	<u>2002</u>	<u>2001</u>
(a) Em moeda nacional								
Instituições financeiras								
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES "Linha de Crédito" (i)	12/00	01/08	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	TJLP + 3,85% a.a.	1.909.881	2.173.697	1.909.881	2.173.697
Banco de Crédito Nacional S.A. (iv)	02/02	02/03	Aplicação financeira vinculada e Nota promissória da Pegasus	CDI + 0,15 % e 0,4% a.m.			7.626	
Banco do Brasil S.A. (iv)	12/01	03/03	Nota promissória da Pegasus	104% a 110% do CDI e 2,18% a.m.			18.852	
Banco Mercantil do Brasil S.A. (iv)	03/02	08/03	Nota promissória e recebíveis da Pegasus	CDI + 0,30% a.a.			10.000	
Banco ABC Brasil S.A. (iv)	04/02	03/03	Nota promissória da Pegasus	24,60% a.a.			2.317	
Banco Fibra S.A. (iv)	11/02	03/03	Nota promissória e recebíveis da Pegasus	1,05% a.m.			3.000	
Telcon Fios e Cabos para Telecomunicações.SA. (iv)	02/02	02/04	Nota promissória da Pegasus	112% do CDI			3.085	
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.	06/97	07/05	Recebíveis da TMAR	TJLP + 4,2% a.a.	15.328	20.501	15.328	20.501
Controladora e empresas ligadas				Taxa interna de captação (ii)	1.220.075	2.376.650	1.220.075	2.376.650
Encargos financeiros					<u>158.171</u>	<u>359.460</u>	<u>160.026</u>	<u>359.460</u>
				Total em moeda nacional	<u>3.303.455</u>	<u>4.930.308</u>	<u>3.350.190</u>	<u>4.930.308</u>

**Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas**
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

	<u>Início</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Garantias</u>	<u>Encargos financeiros</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
					<u>2002</u>	<u>2001</u>	<u>2002</u>	<u>2001</u>
(b) Em moeda estrangeira (dólares dos Estados Unidos)								
Instituições financeiras								
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES "Linha de Crédito" (i)	12/00	01/08	Aval da TNL e recebíveis da TMAR	UMBND (v) + 3,85% a.a.	920.017	695.953	920.017	695.953
BankBoston N.A.	12/99	01/06	Aval da TNL	LIBOR + 4,25% a.a.	103.455	91.934	103.455	91.934
Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.	08/00	08/03	Nota promissória com aval da TNL	10,85% a.a. e 12,01% a.a.	176.665	151.565	176.665	151.565
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A.	07/00	12/06	Aval da TNL	6,84% a.a.	31.378	25.759	31.378	25.759
Sumitomo Corporation do Brasil S.A.	10/97	01/03	Nota promissória com aval da TMAR	Libor + 2,5% a.a.	28.600	28.998	28.600	28.998
Fornecedores (iii)								
Bosch Telecom Ltda	01/95	12/02	Nota promissória com aval da TNL	LIBOR + 2,5% a 3,3% a.a.		106.675		106.675
Siemens Ltda.	01/00	09/05	Nota promissória com aval da TNL	LIBOR + 5,4375% a.a.		16.776		16.776
Alcatel Telecomunicações S.A. (iv)	10/99	04/04	Nota promissória da Pegasus	LIBOR + 6% a.a.			203.134	
Siemens Ltda.	01/00	09/05	Nota promissória com aval da TNL	LIBOR + 5% a.a.	77.624	69.617	77.624	69.617
Outros fornecedores	10/96	05/04	Nota promissória com aval da TMAR ou da TNI.	LIBOR + 1,125% até 6,6% a.a.	126	12.521	126	12.521
Encargos financeiros					<u>17.068</u>	<u>26.184</u>	<u>26.429</u>	<u>26.184</u>
Total em moeda estrangeira					<u>1.354.933</u>	<u>1.225.982</u>	<u>1.567.428</u>	<u>1.225.982</u>
Total dos empréstimos e financiamentos					<u>4.658.388</u>	<u>6.156.290</u>	<u>4.917.618</u>	<u>6.156.290</u>
Saldo de operações com Swap					(95.560)	97.805	(95.560)	97.805
Empréstimos e financiamentos - Circulante					2.224.418	3.531.917	2.445.970	3.531.917
Empréstimos e financiamentos - Longo prazo					2.338.410	2.722.178	2.376.088	2.722.178

**Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas**
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (i) Refere-se a utilização dos recursos das linhas especiais de crédito para aquisição e montagem de equipamentos de infra-estrutura, equipamentos eletrônicos, software de gerenciamento de rede e outros, nos termos previstos no "Programa de Apoio a Investimentos em Telecomunicações". O vencimento dos encargos financeiros foi trimestral até dezembro de 2001, e a partir de fevereiro de 2002 até janeiro de 2008, o vencimento dos encargos financeiros e do principal é mensal.

Em 31 de dezembro de 2002, a TNL, na qualidade de interveniente fiadora, não atingiu certos índices estabelecidos em cláusulas restritivas do empréstimo de R\$ 2.829.898 obtido pela Companhia junto ao BNDES e dez agentes financeiros, com início em dezembro de 2000 e vencimento em janeiro de 2008. O Banco Itaú S.A. e Banco do Brasil S.A., na qualidade de líderes do consórcio, formalizaram em correspondência datada de 19 de fevereiro de 2003, a concessão do "waiver" pelo descumprimento dos índices de liquidez corrente e cobertura da dívida em 31 de dezembro de 2002, mediante o pagamento de um "fee" já acordado.

- (ii) A linha de crédito com a TNL está sendo remunerada a uma taxa calculada com base numa cesta de taxas reais de encargos de captação (média de 1,7 % a.m.), incluindo variação cambial. A administração da TNL baseada no fluxo de caixa projetado, poderá repactuar os prazos dos contratos.
- (iii) Os empréstimos obtidos junto a fornecedores correspondem a contratos de fornecimento e instalação de equipamentos para o cumprimento do programa de expansão da rede.
- (iv) Referem-se aos empréstimos e financiamentos contraídos pela Pegasus, adquirida em 27 de dezembro de 2002 pela Companhia (Nota 1(b)).
- (v) Cesta de moedas divulgada diariamente pelo BNDES.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

O desembolso da dívida a longo prazo está programado como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2002	2001	2002	2001
Em moeda nacional				
2003		368.004		368.004
2004	381.648	368.004	381.710	368.004
2005	379.175	365.620	379.175	365.620
2006	375.714	362.283	375.714	362.283
2007	375.714	362.283	375.714	362.283
2008 em diante	31.310	30.191	31.310	30.191
	<u>1.543.561</u>	<u>1.856.385</u>	<u>1.543.623</u>	<u>1.856.385</u>
Em moeda estrangeira				
2003		298.633		298.633
2004	169.870	165.560	207.486	165.560
2005	236.545	152.478	236.545	152.478
2006	192.365	123.464	192.365	123.464
2007	180.987	115.992	180.987	115.992
2008 em diante	15.082	9.666	15.082	9.666
	<u>794.849</u>	<u>865.793</u>	<u>832.465</u>	<u>865.793</u>
Total				
2003		666.637		666.637
2004	551.518	533.564	589.196	533.564
2005	615.720	518.098	615.720	518.098
2006	568.079	485.747	568.079	485.747
2007	556.701	478.275	556.701	478.275
2008 em diante	46.392	39.857	46.392	39.857
	<u>2.338.410</u>	<u>2.722.178</u>	<u>2.376.088</u>	<u>2.722.178</u>

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

18 Impostos a recolher e diferidos

	<u>Controladora</u>				<u>Consolidado</u>			
	<u>2002</u>		<u>2001</u>		<u>2002</u>		<u>2001</u>	
	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Curto prazo</u>	<u>Longo prazo</u>
ICMS	286.581	138	376.165	608	287.081	138	376.165	608
PIS e COFINS	36.867		31.997		38.841		31.997	
Contribuição social a pagar	18.816				18.840			
Imposto de renda a pagar	176.767		12.431		176.831		12.431	
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Lei 8.200	27.574	872	35.128	872	27.574	872	35.128	872
Outros	18.158		18.846		18.579		18.846	
Total	<u>564.763</u>	<u>1.010</u>	<u>474.567</u>	<u>1.480</u>	<u>567.746</u>	<u>1.010</u>	<u>474.567</u>	<u>1.480</u>

19 Provisões para contingências

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Tributárias		
(i) FINSOCIAL		72.659
(ii) PIS e COFINS	483.814	273.044
(iii) ISS sobre serviços não sujeitos ao ICMS	37.212	33.848
(iv) ICMS sobre tarifas de habilitação/installação	141.961	139.407
(v) INSS	122.192	114.205
(vi) CPMF	124.158	44.599
(vii) ILL	27.694	39.139
(viii) IOF	22.861	
(ix) Demais ações	203.542	199.531
	<u>1.163.434</u>	<u>916.432</u>
Trabalhistas		
(i) Adicional de periculosidade	107.385	106.418
(ii) Indexação de salários à inflação	1.035	15.343
(iii) Equiparação salarial	39.738	35.579
(iv) Diferenças salariais/indenizações/Produtividade	36.583	34.616
(v) Demais ações com valores individuais inferiores a R\$ 1.000	74.895	80.135
	<u>259.636</u>	<u>272.091</u>
Cíveis		
(i) Embratel VC2/VC3	50.713	62.201
(ii) Indenização SISTEL	15.000	
(iii) Processos – julgados de pequenas causas	35.478	23.171
(iv) Demais ações	51.893	45.148
	<u>153.084</u>	<u>130.520</u>
Total	<u>1.576.154</u>	<u>1.319.043</u>

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Contingências prováveis

Tributárias

- (i) **FINSOCIAL** – Durante o exercício de 2002, a TMAR aproveitou-se do benefício de redução/dispensa de juros e multa previstos nas Medidas Provisórias nº 66/02 e nº 75/02, e pagou R\$ 40.043, sendo beneficiada por redução do passivo em R\$ 31.672 (Nota 6).
- (ii) **PIS/COFINS** - A Companhia, com base em orientação de seus consultores jurídicos e entendimentos desfavoráveis em Tribunais Regionais Federais, mantém provisão referente aos questionamentos da majoração da alíquota da COFINS e alargamento da base de cálculo do PIS e da COFINS - Lei 9.718/98, embora tenha obtido liminares autorizando o não recolhimento dos tributos bem como a compensação de valores recolhidos de acordo com a nova Lei. Cabe mencionar que a Companhia obteve decisões desfavoráveis em alguns estados onde atua, sendo: (i) Minas Gerais, onde foi depositado judicialmente, o montante de R\$ 72.680, acrescido de juros de mora ; (ii) Roraima, onde foi obtido efeito suspensivo ao Recurso de Apelação em 26 de junho de 2001; e (iii) Pará, onde, em 26 de junho de 2001, publicou-se Acórdão negando provimento ao Recurso de Apelação. Aproveitando a Medida Provisória nº 66, a Companhia procedeu o pagamento de R\$ 1.743 de COFINS no Estado do Amapá, com benefício de R\$ 193 de redução/dispensa de juros e multa.
- (iii) **ISS** - A Companhia mantém provisão decorrente de autuações fiscais lavradas a partir de 1998, questionando a incidência do tributo sobre diversos serviços, tais como aluguéis de equipamentos, serviços de valor agregado e serviços técnicos e administrativos. O valor da provisão reflete a parcela das autuações que os consultores jurídicos entendem ser passível de perda. A variação ocorrida no exercício refere-se, basicamente, a atualização monetária da provisão existente.

As autuações referentes à incidência de ISS sobre serviços de locação de mão-de-obra, aluguel de equipamentos, serviços despertador, entre outros, no montante de aproximadamente R\$ 320 milhões, não estão provisionadas, por serem consideradas como possíveis ou remotas de perda, já que essas atividades não se enquadram na lista de incidência do ISS ou já são tributadas pelo ICMS. Essas autuações são analisadas pelo Departamento Jurídico, em conexão com um amplo estudo da legislação aplicável a todas as receitas de serviços, elaborado por um renomado escritório de advocacia. Ademais, fortalecendo os argumentos de defesa, o Superior Tribunal Federal julgou no último trimestre de 2001 que o ISS não deve incidir sobre locação de equipamentos. Parte substancial dos valores autuados refere-se a esta modalidade de receita.

**Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas**
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (iv) **ICMS** - Em 19 de junho de 1998, os Secretários Estaduais de Finanças aprovaram o Convênio 69, aumentando a abrangência do ICMS, que passou a incidir também sobre outros serviços, inclusive a tarifa de habilitação. De acordo com essa interpretação, o ICMS poderia ser aplicado retroativamente aos outros serviços de telecomunicações durante cinco anos. A administração acredita que o aumento da abrangência do ICMS para serviços suplementares aos de telecomunicações básicos é questionável porque: (i) os Secretários Estaduais atuaram além do escopo de suas autoridades; (ii) a interpretação considera, para fins de tributação, os serviços que não são considerados de telecomunicações, e (iii) novos impostos não podem ser aplicados retroativamente. O assunto também é complexo por envolver definições técnicas de serviços, os quais ensejariam a tributação pelo ICMS, ISS ou nenhum destes tributos.

Com a edição do referido Convênio, a Companhia ajuizou mandado de segurança contra a incidência do ICMS sobre os serviços de instalação e habilitação (principais receitas em discussão), registrando mensalmente a provisão e respectiva atualização monetária. De 1999 até dezembro de 2001, a Companhia foi atuada em relação ao ICMS sobre serviços adicionais, incluindo habilitação e instalação, em aproximadamente R\$ 260 milhões. A administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, considera a probabilidade de perda como remota para as autuações e valores contestados relacionadas aos períodos anteriores a junho de 1998 e possíveis/prováveis para os períodos subsequentes a essa data, mantendo provisão de aproximadamente R\$ 142 milhões (R\$ 14 milhões referente às autuações, além de R\$ 128 milhões referentes ao mandado de segurança desde a edição do referido Convênio).

Fortalecendo a opinião de que o risco é remoto para os períodos anteriores ao Convênio, a Companhia obteve decisão judicial favorável (transitada em julgado) no estado de Minas Gerais, declarando inconstitucional a cobrança do ICMS sobre os valores referentes a habilitações ocorridas anteriores ao Convênio.

Em julho de 2002, face à decisão desfavorável para períodos posteriores ao Convênio, depósitos judiciais no valor de R\$ 27 milhões foram convertidos em renda em favor da Fazenda Estadual da Bahia, tendo sido revertida provisão no mesmo montante. Cabe ressaltar que a presente decisão poderá ser contestada pela Companhia via ação rescisória.

- (v) **INSS** - Refere-se à autuação fiscal sobre a responsabilidade solidária pelo recolhimento do INSS para os prestadores de serviços, no valor de R\$ 35.199 (2001-R\$ 53.165), bem como contribuições devidas sobre compensação e suspensão do SAT (Seguro de Acidente de Trabalho), no valor de R\$ 68.065 (2001-R\$ 46.041). Embora os valores estejam sendo complementados e corrigidos

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

monetariamente face à existência de novas execuções fiscais, houve liquidação por meio de um leilão de títulos públicos promovido pelo INSS de acordo com a Lei nº 9.711/99, de processos provisionados e considerados de perda provável, no valor de R\$ 33.100. Essas liquidações geraram uma receita de R\$ 12.141 em função do deságio obtido no leilão. Durante o exercício de 2002, a Companhia também procedeu ao pagamento de nove processos relativos ao INSS, no total de R\$ 3.442, tendo sido gerados R\$ 371 de benefício decorrente da Medida Provisória nº 66.

- (vi) **CPMF** - A Companhia obteve liminar que respalda o não recolhimento da CPMF. Tendo em vista o posicionamento adotado pelo STF em favor da autoridade fazendária, a Companhia mantém provisão para fazer face a eventual perda, acrescida mensalmente com base nas movimentações bancárias, sendo também atualizada monetariamente. Os aumentos observados referem-se ao complemento de provisões decorrentes de revisões dos critérios de cálculos e informações das instituições financeiras.
- (vii) **ILL** - A Companhia compensou o valor do ILL recolhido em anos anteriores (até o ano-calendário de 1992), com base em decisões do STF em situações similares de outras empresas acerca da inconstitucionalidade do referido imposto. Entretanto, embora o mérito da discussão já esteja pacificado no âmbito dos tribunais superiores, a Companhia ainda mantém provisão em face de não possuir decisão administrativa ou judicial definitiva sobre os critérios de atualização dos créditos fiscais. Durante o exercício de 2002, a Companhia reverteu parte da provisão no montante aproximado de R\$ 16.004 após análise detalhada dos valores compensados em anos anteriores, bem como dos critérios que foram adotados para atualização desses valores (Nota 9).
- (viii) **IOF** – Com base na opinião de seus consultores jurídicos, associado ao fato de não haver uniformidade de entendimentos por parte dos tribunais superiores acerca da exigibilidade da cobrança do tributo, a Companhia decidiu registrar em dezembro de 2002 a provisão para fazer face à exigibilidade do imposto nas linhas de crédito entre as empresas coligadas e controladora. A exemplo das demais provisões, os valores referentes ao IOF foram atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 2002.
- (ix) **Demais ações** – Saldo constituído, substancialmente, por: (a) provisão para fazer face às compensações de créditos de PIS e FINSOCIAL, sem discussão em última instância quanto aos índices de atualização monetária, totalizando R\$ 103.161 (2001-R\$ 92.969), e (b) provisionamento dos juros SELIC calculados sobre os valores de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social compensados acima do limite anual de 30%, com base em liminar, mas sem decisão em última instância, totalizando R\$ 23.001 (2001-R\$ 3.611).

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Trabalhistas

- (i) **Adicional de periculosidade** - Essa provisão reflete as expectativas de possíveis acordos com sindicatos no que diz respeito à exigibilidade do pagamento de adicional de periculosidade para funcionários que desempenham suas funções em um ambiente considerado perigoso, principalmente próximos às instalações de alta tensão. A variação refere-se ao provisionamento de novas reclamações e atualização monetária, no montante de R\$ 12.585, além da liquidação de processos no valor de R\$ 5.955, sendo reconhecido um ganho pela reversão de R\$ 5.663.
- (ii) **Indexação de salários à inflação** - Provisão relativa a processos trabalhistas em que são questionados os índices inflacionários adotados para correção salarial nos anos em que ocorreram programas de estabilização econômica (Planos Collor e Bresser). Em julho de 2002, foi liquidado um processo referente a URP de fevereiro de 1989 no Estado do Pará, com o pagamento de R\$ 10.534 e reversão para o resultado de provisões constituídas a maior de R\$ 5.092 (Nota 6).
- (iii) **Equiparação salarial** - Provisão para refletir a provável perda resultante de processos de equiparação salarial entre determinadas classes de funcionários. A variação refere-se à atualização monetária do passivo contingente.
- (iv) **Diferenças salariais/indenizações/produtividade** - Reclamações referentes a processos coletivos cuja expectativa de perda foi considerada como provável, em face de decisões desfavoráveis de primeira instância.
- (v) **Demais ações** – referem-se a questionamentos cujos valores individuais são inferiores a R\$ 1.000. A variação ocorrida no exercício pode ser substancialmente justificada pelo contingenciamento de novos processos e registro de atualização monetária no montante total de R\$ 59.818. Adicionalmente, ocorreram liquidações por pagamentos que totalizaram R\$ 50.320, tendo sido reconhecido ganho decorrente de reversões no valor de R\$ 16.514.

Cíveis

- (i) **Embratel VC2/VC3** - Em 6 de julho de 2000, a ANATEL deliberou pelo direito da Embratel sobre as receitas das chamadas fixo-móvel de longa-distância, permanecendo a Companhia com direito às receitas das chamadas locais, do período de junho de 1998, quando foram assinados os contratos de concessão, até julho de 1999, quando passou a vigorar o Código de Seleção de Prestadora - CSP para os serviços de longa-distância. A decisão da ANATEL estabelece que a partir da introdução do CSP, a receita é da prestadora escolhida pelo usuário. Na opinião da Companhia, a ANATEL interpretou, equivocadamente, como análogos o serviço fixo-móvel e o serviço telefônico fixo comutado. O entendimento da administração

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

é o de que a receita do serviço fixo-móvel, independentemente da distância, pertence à Companhia, a quem o assinante que originou a chamada está vinculado, conforme as normas do Ministério das Telecomunicações. A Companhia obteve decisão desfavorável por parte da ANATEL quanto ao seu pedido de reconsideração encaminhado ao Conselho Diretor dessa agência e, assim, ingressou no Judiciário, questionando não somente o direito da Embratel em fazer compensações dos valores, mas também, no mérito, questionando toda a regulamentação desse tipo de receita. Para o primeiro item, a Companhia obteve provimento judicial provisório que impede a compensação feita pela Embratel. Este procedimento, contudo, tem natureza provisória, podendo ser cassado ou suspenso a qualquer tempo. Quanto aos argumentos de mérito, a ação ajuizada encontra-se em fase inicial.

Em dezembro de 2002 foram revertidos aproximadamente R\$ 11.500, com o objetivo de equalizar o saldo da provisão com os valores retidos pela Embratel. A decisão de manter o registro do valor retido está fundamentada na falta de evidências favoráveis para a Companhia e face às decisões da ANATEL (Nota 6).

- (ii) **Indenização SISTEL** – Com base na opinião dos consultores jurídicos, a administração da Companhia registrou provisão para processo de indenização à Fundação Sistel de Seguridade Social – SISTEL, a título de rescisão de contrato de aluguel de imóvel.
- (iii) **Processos – juizados de pequenas causas** – Referem-se, principalmente, aos questionamentos realizados por clientes cujos valores individuais de indenização não ultrapassam o teto de quarenta salários mínimos. A variação ocorrida no exercício pode ser justificada pelo provisionamento de R\$ 63.615, dos quais R\$ 51.308 foram pagos.
- (iv) **Demais ações** - Referem-se a ações de indenização movidas por ex-fornecedores de cartões indutivos, rescisão contratual com empreiteiras, indenização de planos de expansão com emissão de ações, entre outros processos.

Contingências possíveis

A Companhia também possui diversas causas classificadas como possíveis de perda na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para contingências. As principais causas totalizam aproximadamente R\$ 890.000 (2001-R\$ 887.000) e referem-se a questões relacionadas com a exigibilidade do ISS (vide item (iii) - Tributárias) e do ICMS sobre serviços (vide item (iv) - Tributárias), rescisão contratual com antigos revendedores de cartões indutivos, empreiteiras e outros

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

fornecedores, indenização por plano de expansão/emissão de ações e prejuízos por falhas no início do período de utilização do CSP de serviços de longa distância.

Na opinião dos consultores jurídicos, as principais contingências classificadas com expectativa de perda possível ou remota são:

- **ICMS sobre ligações internacionais** - Em julho de 1999, a disputa judicial no Rio de Janeiro relativa ao ICMS sobre ligações internacionais originárias no Brasil foi estimada em aproximadamente R\$ 70.000 (autuações fiscais). As autoridades alegam que as ligações internacionais são prestadas no Brasil e, portanto, sujeitas ao ICMS. Entretanto, isto contradiz outras interpretações legais, as quais especificam que as ligações internacionais são consideradas como exportação de serviços e, então, dispensadas de ICMS. Ademais, há dúvida quanto à responsabilidade por este recolhimento, caso venha a ser cobrado, pois a Companhia não possui receitas correspondentes a esses serviços.

Em fevereiro de 2000, a Companhia obteve resposta favorável do Conselho de Contribuintes do Rio de Janeiro, que foi revertida por um julgamento parcialmente desfavorável pelo Secretário da Receita Estadual, que entendeu que a responsabilidade pelo recolhimento até a entrada do CSP é da Companhia. A Companhia obteve mandado de segurança em primeira instância garantindo que, mesmo após a entrada do CSP, em julho de 1999, a obrigação pela tributação e recolhimento é da prestadora de serviços de longa-distância internacional.

- **Tributos federais** - Em 9 de agosto de 2000, a Companhia foi autuada pela fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Rio de Janeiro, por supostas infrações relacionadas a fatos geradores ocorridos em 1996, anteriormente, portanto, à privatização do controle acionário. Essas autuações totalizaram R\$ 993.700, relativamente ao IRPJ, CSL, PIS, COFINS e IRRF. A Companhia apresentou à Delegacia da Receita Federal do estado a documentação comprobatória da regularidade dos registros contábeis glosados, bem como demonstrou ter recolhido corretamente os valores dos tributos exigíveis relativamente ao período fiscalizado.

A Companhia requisitou nova diligência para apresentação de documentação suplementar, sendo a solicitação deferida, e, portanto, aguarda a decisão em primeira instância da análise documental. O julgamento deve ser baseado na qualidade da documentação apresentada, sendo que a administração entende que a mesma foi adequadamente identificada e colocada à disposição dentro do prazo legal. Desta forma, a contingência é substancialmente considerada remota.

Quanto aos questionamentos de natureza cível, existe uma ação onde o Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC) ajuizou, no primeiro semestre de 2001, ação civil pública contra a Companhia, no estado do Rio de Janeiro, questionando o reajuste de tarifas em

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

percentual superior ao IGP-DI. A Companhia recorreu da decisão e obteve a suspensão dos efeitos da medida liminar concedida ao IDEC. Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, fundamentada no fato de que o reajuste em questão foi realizado nos estritos termos da autorização expressa no contrato de concessão assinado com a ANATEL, a administração não constituiu provisão por entender que não há risco de eventuais perdas que possam decorrer dessa causa.

20 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado é de 700 bilhões de ações. O capital subscrito é de R\$ 7.110.504.460. O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2002, no montante de R\$ 7.103.988 (2001–R\$ 7.088.098), está representado a seguir:

	Quantidade (lote de mil ações)			
	2002	%	2001	%
Ações ordinárias	107.186.966	43,6	107.186.966	43,7
Ações preferenciais classe A	136.390.303	55,5	136.088.419	55,5
Ações preferenciais classe B	<u>2.071.620</u>	<u>0,9</u>	<u>2.071.620</u>	<u>0,8</u>
Total	245.648.889	100	245.347.005	100
Ações preferenciais em tesouraria	<u>(3.908.345)</u>		<u>(3.742.284)</u>	
Total em circulação	<u>241.740.544</u>		<u>241.604.721</u>	

O valor patrimonial, por lote de mil ações, em 31 de dezembro de 2002 é de R\$ 43,97 (2001 – R\$ 44,42).

(b) Reservas de capital

Ágio na subscrição de ações

Representa o excesso do preço de emissão de novas ações, em relação ao valor nominal da parcela destinada ao capital social.

Doações e subvenções para investimentos

São doações e subvenções de ativos recebidos de acordo com o plano de autofinanciamento, bem como aplicações em incentivos fiscais - substancialmente FINAM e FINOR.

**Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas**
**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001**
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Juros sobre obras em andamento

Corresponde à contrapartida do excesso dos juros calculados mensalmente à taxa de 12% ao ano, incidentes sobre os saldos de obras em andamento, em relação as despesas com juros sobre os empréstimos, conforme definido na Portaria 21 de 21 de janeiro de 1994 e Portaria 3 de 25 de fevereiro de 1994 do Ministério das Telecomunicações. Esses juros de 12% foram calculados até 31 de dezembro de 1999, quando a Companhia passou a adotar o critério previsto na Deliberação CVM 193/96.

Reserva especial da Lei 8.200/91

A reserva foi criada em virtude dos ajustes de correção monetária especial do ativo permanente, cuja finalidade foi a compensação das distorções nos índices de correção monetária anteriores a 1991. A reserva é realizada ao final dos exercícios, com base na depreciação dos bens do ativo imobilizado que lhe deram origem.

(c) Reservas de lucros

Reserva legal

De acordo com o art. 193 da Lei das S.A., a Companhia é obrigada a destinar 5% do lucro líquido apurado no exercício à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social. A destinação é optativa quando a reserva legal, somada às reservas de capital, superam em 30% o capital social. Essa reserva pode ser utilizada para fins de aumento de capital ou absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída a título de dividendos.

Reserva de lucros a realizar

A reserva de lucros a realizar representa o lucro líquido não realizado financeiramente proveniente da correção de determinadas contas do permanente. Essa reserva foi realizada integralmente em 31 de dezembro de 2001, compondo a base para o cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios.

(d) Lucros acumulados (“Retenção de lucros”)

O saldo dos lucros acumulados foi utilizado para patrocinar investimentos de acordo com o plano de investimento da Companhia e suas controladas.

(e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com seu estatuto social, a Companhia deve distribuir dividendos em cada exercício social, num valor não inferior a 25% do lucro líquido ajustado na forma do inciso I, alíneas (a) e (b) do art. 202 da Lei das S.A.. As ações preferenciais classe "B"

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

têm prioridade no reembolso de capital sem prêmio e na distribuição de dividendos, sendo a elas assegurado o pagamento de dividendos fixos, não cumulativos, de 10% ao ano em proporção à participação no capital social. Os montantes remanescentes ao dividendo mínimo obrigatório são alocados aos detentores de ações ordinárias e preferenciais classe "A". Às ações preferenciais classe "A" são assegurados dividendos 10% superiores aos dividendos distribuídos às ações ordinárias.

O estatuto social também prevê a distribuição de juros sobre o capital próprio na forma de pagamento aos acionistas. A parcela dos juros sobre o capital próprio é dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social, limitada à TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) média durante o período aplicável e não pode exceder a (i) 50% do lucro líquido (antes de levar em consideração essa distribuição e quaisquer deduções do imposto de renda) no período em que o pagamento é feito, ou (ii) 50% dos lucros acumulados (e reserva de lucros), o que for maior. O montante pago ou designado aos acionistas como juros atribuídos ao capital próprio, líquido de qualquer imposto retido na fonte, pode ser considerado como parte de distribuição de dividendos obrigatórios. Nesse caso, de acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia é obrigada a distribuir aos acionistas um montante suficiente para assegurar que o valor líquido recebido, após o pagamento do imposto retido na fonte, seja pelo menos igual ao dividendo mínimo obrigatório.

Em 24 de abril de 2002, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, foi aprovada a distribuição de R\$ 670.311 referente aos juros sobre o capital próprio declarados durante 2001 e R\$ 19.346 referentes aos dividendos complementares. Pelo fato dos dividendos complementares aprovados terem sido inferiores aos valores propostos em 31 de dezembro de 2001 (R\$ 38.578), houve a reversão de R\$ 19.232 para "Lucros acumulados".

Para fins da legislação societária, e de acordo com o estatuto da Companhia, o lucro líquido ajustado é um montante equivalente ao lucro líquido apurado no exercício, ajustado para refletir alocações para ou de (i) reserva legal e (ii) reserva para contingências. Conforme descrito no Ofício circular/CVM/SEP/SNC/nº01/2003, o saldo anterior da reserva de lucros a realizar constituída até a vigência da Lei nº 10.303/01, integram a base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Lucro líquido do exercício	687.260	295.069
Apropriação à reserva legal		(14.753)
Realização da reserva de lucros a realizar		<u>77.056</u>
Lucro líquido ajustado	<u>687.260</u>	<u>357.372</u>
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	<u>171.815</u>	<u>89.343</u>
Juros sobre capital próprio proposto	849.997	670.311
Atualização monetária dos juros sobre o capital próprio até 31 de dezembro de 2001		33.951
Dividendos complementares para atendimento às disposições estatutárias (*)		<u>38.578</u>
Total dos juros sobre o capital próprio propostos	849.997	742.840
Total de dividendos mínimos propostos		<u>89.343</u>
	<u>849.997</u>	<u>832.183</u>

(*) Necessidade de dividendos complementares superiores ao mínimo obrigatório para fazer face ao pagamento de juros sobre o capital próprio para as ações preferenciais classe "A" 10% superiores às ações ordinárias.

O Conselho de Administração autorizou em 29 de outubro de 2002 a apropriação de juros sobre capital próprio, no valor de R\$ 849.997, a serem imputados aos dividendos obrigatórios.

	<u>Ações</u>		
	<u>ON</u>	<u>PNA</u>	<u>PNB</u>
Valor do capital integralizado	7.103.987.883	7.103.987.883	7.103.987.883
Participação das ações no capital social	43,64%	55,52%	<u>0,84%</u>
Parcela do capital			59.909.760
Percentual dos dividendos estatutários			10%
Dividendos mínimos estatutários			5.990.976

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Dividendos e juros sobre o capital próprio por lote de mil ações (valores brutos em reais):

	Proposta 2002			Pagos referentes a 2001		
	Ordinária	Prefe- renciais A	Prefe- renciais B	Ordinária	Prefe- renciais A	Prefe- renciais B
Juros sobre o capital próprio	3,33348	3,66683	3,33348	2,77441	2,77441	2,77441
Atualização monetária dos juros sobre o capital próprio				0,14052	0,14052	0,14052
Dividendos complementares					0,29149	
Total de dividendos e juros sobre o capital próprio propostos / pagar	<u>3,33348</u>	<u>3,66683</u>	<u>3,33348</u>	<u>2,91493</u>	<u>3,20642</u>	<u>2,91493</u>

(f) Ações em tesouraria

A Companhia mantém em tesouraria 3.908.345 mil (2001 – 3.742.284 mil) ações preferenciais adquiridas, principalmente, dos dissidentes quando da incorporação das demais coligadas de telefonia fixa (vide Nota 1(c)).

Devido a questionamentos que suspenderam esse prazo, algumas dissidências ocorreram ao longo do primeiro semestre de 2002, totalizando R\$ 663 (4.443 lotes de mil). Ademais, a Companhia registrou R\$ 5.223 de ações em tesouraria, sendo R\$ 4.560 objeto de transferência do FINOR e R\$ 663 referente a recompra de ações.

21 Instrumentos financeiros

A Companhia e sua controlada Pegasus estão principalmente expostas ao risco de mercado decorrente de mudanças nas taxas de câmbio, devido ao grande volume de captação em moeda estrangeira, enquanto suas receitas são auferidas em reais. Visando a redução da exposição ao risco, a Companhia utiliza instrumentos derivativos, tais como contratos a termo em moeda estrangeira, opções de moeda estrangeira e "swaps" de câmbio, para administrar esses riscos de taxa de câmbio. A Companhia e sua controlada não utilizam derivativos ou outros instrumentos financeiros para outros fins.

Essas operações são realizadas por intermédio da área de operações financeiras de acordo com a estratégia previamente aprovada pela administração.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(a) **Risco de taxa de câmbio**

Cerca de 44% (2001 - 35%) da dívida consolidada, excluindo pessoas ligadas, é expressa em moeda estrangeira (moeda dos Estados Unidos e cesta de moedas do BNDES). Como resultado, a Companhia está exposta a riscos cambiais que podem afetar negativamente seus negócios, situação patrimonial e financeira e resultado das operações, bem como sua capacidade de honrar as obrigações do serviço da dívida. Para reduzir a exposição da Companhia a riscos cambiais, a administração celebra contratos de Swaps, opções e forwards (contratos a termo).

As operações de swap cambial transferem o risco de variação de moedas estrangeiras para a variação do CDI.

As operações de opções cambiais são de compra e de venda de moeda dos Estados Unidos, nas quais a Companhia paga e recebe prêmios no ato da contratação. Tais prêmios são registrados em "Despesas antecipadas" e "Demais obrigações" e apropriados ao resultado de acordo com o regime de competência, pelo prazo contratual.

As operações de forwards definem uma taxa de câmbio pré-fixada a ser adquirida quando do vencimento contratual.

O valor nominal total de derivativos em moeda estrangeira (swaps e opções) e aplicações em moeda dos Estados Unidos em 31 de dezembro de 2002 e de 2001 eram, respectivamente, US\$ 557.891 mil e US\$ 517.000 mil (no Consolidado e na Controladora), com vencimentos de janeiro de 2003 a novembro de 2005, correspondendo a aproximadamente 26% "over" (45% "over" na controladora) de cobertura para o risco cambial, considerando que os contratos de opções estão limitados às taxas contratadas. A taxa média de câmbio de proteção à variação cambial do dólar dos Estados Unidos dos contratos de opções é entre R\$ 2,70 e R\$ 2,90 para US\$ 1,00, com um prêmio médio de 2,85%.

A posição resumida dessas operações se apresenta como segue:

	<u>Valor dos contratos de derivativos</u>		<u>Ganho (perda) com derivativos</u>		<u>Ganho (perda) com derivativos contabilizados</u>	
	<u>2002</u>	<u>2001</u>	<u>2002</u>	<u>2001</u>	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Aplicação em moeda estrangeira	71.412		24.632		24.632	
Swap de moeda estrangeira	910.461		84.641	(21.278)	84.641	(21.278)
Opções (i)	989.324	816.781	22.395	(56.181)	(29.705)	(56.181)
Termo ("forward")		382.866	37.608		37.608	

- (i) O ganho ou perda de derivativos de opções refere-se ao resultado de amortização de prêmios pagos e recebidos.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(b) Concentração de risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira e dos controles de monitoramento aplicados à mesma. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na sua realização.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração.

(c) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros aproximam-se dos valores contábeis, destacando-se:

	<u>2002</u>		<u>2001</u>	
	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>
Controladora:				
(i) Aplicações em títulos e valores mobiliários	198.129	179.639	34.075	34.075
(ii) Empréstimos e financiamentos	4.658.388	4.582.818	6.156.290	6.134.941
	<u>2002</u>		<u>2001</u>	
	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>
Consolidado:				
(i) Aplicações em títulos e valores mobiliários	198.363	179.873	34.075	34.075
(ii) Empréstimos e financiamentos	4.917.618	4.842.048	6.156.290	6.134.941

- (i) Os saldos contábeis de aplicações financeiras R\$ 126.951 (R\$ 126.717 na TMAR) são semelhantes aos valores de mercado, pois encontram-se registrados ao valor de realização. As operações com títulos cambiais, no montante de R\$ 71.412 no consolidado e na controladora, registradas no "Realizável a longo prazo", possuem valor de mercado inferior ao contábil em função do deságio que seria aplicado em caso de resgate antecipado desses papéis. Contudo, a administração não tem a intenção de vender tais papéis antes dos vencimentos previstos para 2004 a 2005.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

- (ii) Os valores de mercado foram calculados conforme o valor presente desses instrumentos financeiros, considerando a taxa de juros praticada pelo mercado para operações de riscos e prazos similares.

22 Benefícios a empregados

(a) SISTEL

A Fundação Sistel de Seguridade Social (“SISTEL”) é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, instituída em 9 de novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

Com as alterações estatutárias, aprovadas pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000, as patrocinadoras negociaram as condições para a criação de planos individualizados por patrocinadora e restringiram a solidariedade somente aos participantes que se aposentaram até 31 de janeiro de 2000 (plano previdenciário denominado PBS-Assistidos – “PBS-A”).

Em dezembro de 2001, a SISTEL fez opção pelo Regime Especial de Tributação - prevista no artigo 2º da Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e aderiu a anistia para pagamento de Imposto de Renda e Imposto sobre Operações Financeiras que vinha sendo questionado judicialmente e provisionado. Esta anistia consistiu no pagamento apenas do valor principal provisionado, sem os juros e a atualização monetária.

Considerando que os valores provisionados eram superiores aos efetivamente recolhidos, os recursos remanescentes das provisões para contingências fiscais foram revertidos em favor dos planos de benefícios, sendo que no caso do plano TelemarPrev, pela característica e natureza desse Plano, parte dos recursos, no valor de R\$ 153.233 (Nota 6), foi devolvido aos patrocinadores em março e abril, com base em pareceres jurídico e atuarial e autorização da Secretaria de Previdência Complementar.

A escrituração contábil dos planos previdenciais e assistenciais é inteiramente segregada, permitindo a apuração de resultados por plano de benefício.

A Companhia patrocina planos de previdência privada de benefícios definidos (PBS-A e PBS-Telemar) e de contribuição definida (TelemarPrev).

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

As informações e os efeitos para divulgação, requeridos pelo pronunciamento emitido pelo IBRACON sobre contabilização de benefícios a empregados, aprovado pela Deliberação CVM nº 371, de 31 de dezembro de 2000, estão apresentados a seguir:

(i) Planos de benefícios definidos (PBS-A e PBS-Telemar)

Quando das alterações estatutárias da SISTEL, foi implantado o PBS-Telemar mantendo os mesmos benefícios previstos no plano PBS-A. Além de benefícios de suplementação de renda mensal, é fornecida assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e seus dependentes, a custo compartilhado.

O regime atuarial de determinação do custeio do plano é o de capitalização. No exercício de 2002, a contribuição da Companhia foi de 9,5% sobre a folha de salário dos empregados participantes ativos do plano, dos quais 8 % são destinados ao plano PBS-Telemar e 1,5% ao PAMA. Esses percentuais de contribuição não foram alterados em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001.

A contribuição dos participantes ativos corresponde ao somatório de: a) percentual de 0,5% a 1,5% incidente sobre o salário-de-participação (de acordo com idade do participante); b) 1% incidente sobre o salário-de-participação que ultrapassar a metade do salário-de-contribuição, limitado ao valor da Unidade Padrão SISTEL; e c) 11% incidente sobre a parcela do salário-de-participação.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2002, as contribuições da Companhia totalizaram R\$ 302 (2001 - R\$ 1.672).

Este plano encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes desde a criação da TelemarPrev em setembro de 2000.

Conciliação dos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2002:

	<u>2002</u>		<u>2001</u>	
	<u>PBS-A (*)</u>	<u>PBS-Telemar</u>	<u>PBS-A (*)</u>	<u>PBS-Telemar</u>
Valor justo dos ativos do plano	2.037.511	138.081	1.781.202	116.003
Valor presente das obrigações atuariais	<u>(1.615.983)</u>	<u>(104.799)</u>	<u>(1.556.894)</u>	<u>(104.420)</u>
Valor justo dos ativos em excesso ao passivo atuarial	<u>421.528</u>	<u>33.282</u>	<u>224.308</u>	<u>11.583</u>

(*) Este plano não inclui participantes ativos, existindo superávit em montante suficiente para cumprimento das obrigações atuariais futuras.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

Embora os planos apresentem ativos superiores às obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, esses excedentes não serão reconhecidos em virtude da falta de previsão legal de seu reembolso, além do PBS-A não ser um plano contributivo.

Movimentação dos ativos dos planos:

	Controladora e consolidado	
	PBS-A	PBS-Telemar
Valor justo dos ativos em 31 de dezembro de 2001	1.781.202	116.003
Benefícios pagos no ano	(141.085)	(8.584)
Contribuições vertidas no ano		750
Rendimentos efetivos dos ativos dos planos	397.394	32.972
Ativo atuarial em 31 de dezembro de 2002	<u>2.037.511</u>	<u>141.141</u>

Movimentação dos passivos atuariais:

	Controladora e consolidado	
	PBS-A	PBS-Telemar
Valor das obrigações em 31 de dezembro de 2001	(1.556.894)	(104.420)
Custo do serviço corrente bruto (com juros)		(1.601)
Juros sobre obrigação atuarial	(169.001)	(11.519)
Benefícios pagos no ano	141.085	8.584
Perda atuarial	(31.173)	1.217
Valor das obrigações em 31 de dezembro de 2002	<u>(1.615.983)</u>	<u>(107.739)</u>

Os valores supracitados não consideram os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de "contribuição definida" (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes.

(ii) Plano de Benefícios de Complementados (PB-CT)

Esse plano assumiu os encargos, as obrigações e responsabilidades previstas nos contratos individuais de complementação de aposentadoria e do acordo coletivo de trabalho, relativos aos ex-empregados das patrocinadoras, pertencentes à extinta Companhia Telefônica Brasileira - CTB e à Companhia Telefônica de Pernambuco - CTP. A transformação do convênio para administração e pagamentos de benefícios

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

previdenciais no PB-CT, atendeu ao disposto nos arts. 80 e 81 da Lei n.º 6.435, de 15 de julho de 1977, que coibiu expressamente a administração direta pelo empregador de planos de benefícios previdenciários.

Em 21 de novembro de 2002, foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, a incorporação do plano PB-CT ao plano TelemarPrev, sendo revertida pela Companhia a provisão do passivo atuarial reconhecido para fazer face à insuficiência de reservas técnicas do referido plano de benefícios. O valor de reversão totalizou R\$ 30.315 e foi registrado como “Outras receitas operacionais” (Nota 6).

(iii) Plano de previdência privada de contribuição definida (TelemarPrev)

A Companhia patrocina o plano TelemarPrev da SISTEL, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 21 de setembro de 2000.

A Secretaria de Previdência Complementar aprovou em 21 de novembro de 2002, uma série de alterações no regulamento do TelemarPrev encaminhadas pela SISTEL. As mudanças concentram-se em oferecer muito mais flexibilidade para os participantes, promover as adaptações necessárias à legislação vigente e possibilitar a implantação de procedimentos para conferir maior segurança à política de investimentos do plano, o “Asset Liability Modeling” (ALM).

Os benefícios assegurados pelo plano aos participantes classificam-se em (i) benefícios de risco e (ii) benefícios programáveis.

A contribuição ordinária do participante é composta de duas parcelas: (i) básica - equivalente a 2% do salário-de-participação e (ii) padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença não-negativa entre o total do salário-de-participação e a parcela previdenciária. A contribuição adicional do participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do salário-de-participação e por prazo não inferior a 12 meses. Eventuais contribuições do participante, também em caráter facultativo, não poderão ser de valor inferior a 5% do teto do salário-de-participação.

O regulamento do plano estabelece a paridade de contribuição entre participantes e patrocinadoras, até o limite de 8% do salário-de-participação, observando que a patrocinadora não é obrigada a acompanhar as contribuições adicionais e eventuais feitas pelo participante. O regime atuarial de determinação do custeio do plano é o de capitalização.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2002, as contribuições da Companhia totalizaram R\$ 3.282 (2001 - R\$ 2.410).

Não está sendo apresentada a conciliação dos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2002 e de 2001, pelo fato de ser um plano de contribuição definida.

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

(iv) **Os resultados dos planos previstos para 2003 são como seguem:**

	<u>PBS-A</u>	<u>PBS-Telemar</u>
Rendimento esperado dos ativos	284.868	20.015
Custo do serviço corrente		(1.114)
Ganhos atuariais não reconhecidos		328
Custo dos juros	<u>(175.082)</u>	<u>(11.813)</u>
Total da receita prevista para 2003	<u>109.786</u>	<u>7.416</u>

As receitas não deverão ser reconhecidas pela inexistência de evidências que tais ativos poderão reduzir contribuições futuras das patrocinadoras e por não serem reembolsáveis.

(v) **Principais premissas atuariais**

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos dos planos PBS-A, PBS-Telemar e TelemarPrev foram as seguintes:

	<u>% ao ano</u>	
	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Taxa para desconto da obrigação atuarial (inclui 5% de inflação)	11,30	11,30
Taxa de rendimentos esperada sobre os ativos dos planos (inclui 5% de inflação)	14,45	14,45
Índice de aumento salarial estimado	5,00	5,00
Índice de aumento dos benefícios estimado	5,00	5,00

(b) **Participações dos empregados e administradores no resultado**

A participação dos empregados nos resultados é acordada anualmente, baseada no estabelecimento de metas de crescimento dos ganhos operacionais, considerando os termos da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. Em 31 de dezembro de 2002, a Companhia registrou provisão com base nas estimativas do cumprimento dessas metas, nos montantes de R\$ 86.078 (2001 - R\$ 22.681). A diferença entre este valor e o apresentado nas demonstrações do resultado refere-se ao complemento da estimativa do ano anterior paga no exercício atual.

**Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas**
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

23 Transações com partes relacionadas

(a) As principais transações com a controladora e demais partes relacionadas podem ser sumariadas como segue:

2002											
Empresas	Empréstimos a receber	Juros s/capital próprio a pagar	Demais ativos	Empréstimos e financiamentos	Fornecedores	Custos dos serviços prestados	Receitas financeiras	Receitas dos serviços prestados	Comissão de fiança	Desp. de atualiz. monetária dividendos/JCP	Despesas financeiras
TNL		579.369	405	1.370.978	85.207				44.762	7.084	398.233
TNL.Net											3.508
TNL.Acesso			8.051		84.867	129.848		44.111			8.076
Contax			527		14.837	162.903		527			140
ABS 52	9.520				328	16.214	1.288				
Tnext					1.775	1.775					
HiCorp					1.246	1.246					
Oi			35.777		88.022	88.022		53.366			
Pegasus	134.265		10.931		10.364						
Total	143.785	579.369	55.691	1.370.978	286.646	400.008	1.288	98.004	44.762	7.084	409.957

2001										
Empresas	Empréstimos a receber	Dividendos e juros s/capital próprio a pagar	Demais ativos	Empréstimos e financiamentos	Fornecedores	Custos dos serviços prestados	Receitas financeiras	Comissão de fiança	Desp. de atualiz. monetária dividendos/JCP	Despesas financeiras
TNL		488.062	220	2.662.867	2.851		103	30.450	28.006	363.835
TNL.Net				29.044						1.283
TNL.Acesso										
Contax					35.476	152.171				
ABS 52	7.120				2.398		461			
TNext			32							
HiCorp					342	342				
Oi			24							
Pegasus					2					
Total	7.120	488.062	276	2.691.911	41.069	152.513	564	30.450	28.006	365.118

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

As transações com partes relacionadas possuem características semelhantes às realizadas com terceiros, sendo que as linhas de créditos concedidas pela TNL possuem encargos que são calculados, com base numa cesta de taxas reais de captação (média de 1,7% a.m.), incluindo a variação cambial, cujo prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados. A classificação entre ativo circulante e realizável a longo prazo considera as projeções de fluxo de caixa e expectativa de liquidação da linha de crédito. Desta forma, os valores a pagar a TNL de R\$ 1.370.978, estão registrados no passivo circulante.

(b) Operação de cessão de direitos creditórios da Pegasus para a coligada AIX de Participações (“AIX”)

Em 2001, a Pegasus recebeu e registrou a título de compensação por perdas e danos causados por inadimplemento contratual, um crédito no valor de R\$ 31.744, reconhecendo, ainda, o direito de locação de 1.573 km de dutos por 20 anos, a um custo de R\$ 4,50 o metro, o qual fora inicialmente registrado no ativo imobilizado por R\$ 1,00 e posteriormente avaliado a mercado e transferido à AIX pelo montante de R\$ 21.710, registrado como “Receita não-operacional”.

- (i) Em 2001, a Pegasus cedeu a prazo os direitos de locação de dutos para a AIX, a qual constituiu créditos de R\$ 21.710, atualizados pela variação da Taxa de Juros de longo Prazo – TJLP;
- (ii) Ainda em 2001, a Pegasus cedeu a prazo à AIX o crédito que detinha no valor de R\$ 31.744, atualizado pela variação da TJLP.

Do total de créditos e direitos cedidos pela Pegasus à AIX, no valor de R\$ 53.454, foram integralizados R\$ 5.430 como capital.

O saldo dos créditos está apresentado como “Demais ativos”, no realizável a longo prazo, pelo valor de R\$ 54.590.

24 Seguros

Durante o período de concessão, compete à concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme os prazos previstos: seguro do tipo “todos os riscos”, seguro de preservação de condições econômicas para continuidade da exploração do serviço, e seguro garantia do cumprimento das obrigações relativas à qualidade e à universalização.

Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou alto risco estão cobertos por seguros. A Companhia e sua controladora TNL mantêm seguro, garantindo cobertura

Telemar Norte Leste S.A.
e sociedades controladas
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001
Em milhares de reais, exceto quando indicado

para danos materiais, perda de receitas decorrentes destes danos (lucros cessantes), entre outros. A administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Concessão.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens:

<u>Modalidade de seguro</u>	<u>Importância segurada consolidada</u>
Riscos operacionais e lucros cessantes	558.000
Responsabilidade civil – Geral	20.000
Responsabilidade civil - Veículos	3.000
Responsabilidade civil – Terceiros	70.666
Seguro garantia	42.189

25 Eventos subsequentes

(a) Reajuste de tarifas

A partir de 8 de fevereiro de 2003, as tarifas do serviço fixo-móvel (VC1, VC2 e VC3) foram reajustadas pela Companhia na média de 26,7%.

(b) Aquisição da participação restante da Pegasus

Em 19 de fevereiro de 2003, a Companhia adquiriu pelo valor de R\$ 17.570 a participação restante de 6,73% da Pegasus, registrando um ágio de aproximadamente R\$ 23.000, com base nos valores descritos na Nota 1(b).

Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Informações suplementares da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001

Em milhares de reais

Demonstração dos fluxos de caixa – Consolidado (*)

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	687.260	295.069
Ajuste para conciliar o lucro líquido às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Juros e variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos	1.111.835	462.134
Depreciação	3.524.238	2.916.532
Equivalência patrimonial	9.415	204
Valor residual da baixa de ativo permanente	27.767	12.463
	<u>5.360.515</u>	<u>3.686.402</u>
(Aumento) redução de ativos		
Contas a receber de serviços	(368.250)	296.015
Impostos diferidos e a recuperar	(30.773)	(683.090)
Despesas antecipadas	31.561	(51.756)
Estoques	(5.029)	(9.299)
Depósitos judiciais	(39.956)	(138.067)
Demais ativos	(54.975)	55.926
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores	(459.829)	421.563
Salários, encargos e benefícios sociais	36.084	(19.861)
Impostos a recolher e diferidos	89.726	(102.580)
Provisões para contingências	257.111	(514.704)
Demais obrigações	(7.873)	(101.239)
	<u>4.808.312</u>	<u>2.839.310</u>
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais		
	<u>4.808.312</u>	<u>2.839.310</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(1.028.109)	(7.684.940)
Aquisições de investimentos	(50.000)	
Aquisição de ações para tesouraria		(185.914)
	<u>(1.078.109)</u>	<u>(7.870.854)</u>
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos		
	<u>(1.078.109)</u>	<u>(7.870.854)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captações		5.347.341
Empréstimos a receber	(136.665)	
Pagamentos de principal	(2.488.247)	(213.705)
Pagamentos de juros	(414.019)	(308.601)
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(593.968)	(628.178)
	<u>(3.632.899)</u>	<u>4.196.857</u>
Disponibilidades líquidas (aplicadas) geradas pelas atividades de financiamentos		
	<u>(3.632.899)</u>	<u>4.196.857</u>
Aumento (redução) líquido nas disponibilidades	<u>97.304</u>	<u>(834.687)</u>
Disponibilidades no início do exercício	73.247	907.934
Disponibilidades no final do exercício	<u>170.551</u>	<u>73.247</u>
Variação nas disponibilidades	<u>97.304</u>	<u>(834.687)</u>

(*) As demonstrações dos fluxos de caixa não incluem as atividades da controlada Pegasus, adquirida em 27 de dezembro de 2002.

Telemar Norte Leste S.A. e sociedades controladas

Informações suplementares da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2002 e de 2001

Em milhares de reais

Demonstração do valor adicionado - Consolidado

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Receitas		
Vendas de serviços	15.604.654	13.687.110
Provisão para devedores duvidosos	(614.007)	(778.169)
Outras receitas operacionais	364.784	278.239
Receitas (despesas) não operacionais	<u>22.566</u>	<u>(21.983)</u>
	<u>15.377.997</u>	<u>13.165.197</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos com interconexão	(2.395.653)	(2.334.609)
Materiais (estimativa de ICMS 18% sobre o valor da Nota 5)	(283.082)	(345.938)
Serviços de terceiros (inclui 11% de INSS sobre o valor da Nota 5)	(2.113.212)	(1.867.506)
Outros	<u>(103.496)</u>	<u>(173.475)</u>
	<u>(4.895.443)</u>	<u>(4.721.528)</u>
Valor adicionado bruto	<u>10.482.554</u>	<u>8.443.669</u>
Retenções		
Depreciação	(3.524.238)	(2.916.532)
Provisão para contingências	<u>(170.727)</u>	<u>(369.943)</u>
	<u>(3.694.965)</u>	<u>(3.286.475)</u>
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	<u>6.787.589</u>	<u>5.157.194</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Equivalência patrimonial	(9.415)	(204)
Receitas financeiras	129.827	258.039
Recursos devolvidos pela SISTEL	<u>153.233</u>	<u></u>
	<u>273.645</u>	<u>257.835</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>7.061.234</u>	<u>5.415.029</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	(581.663)	(736.550)
Impostos, taxas e contribuições	(4.091.023)	(3.589.648)
Juros e demais encargos financeiros (não inclui tributos)	(1.250.044)	(524.125)
Aluguéis e seguros	(360.693)	(248.071)
Participação dos empregados nos resultados	(90.551)	(21.566)
Lucros retidos	<u>(687.260)</u>	<u>(295.069)</u>
	<u>7.061.234</u>	<u>5.415.029</u>